



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de agosto de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº157 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.308, Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO o que consta nos Processos VIPROC nº 1167619/2017 e 2896940/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art.2º- A doação dos bens móveis de que trata o art. 1º dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Saúde - SESA e como donatário o Município de Quixadá/CE, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 32.308 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS DOADOS AOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.
Quixadá	APARELHO DE RAIO X MÓVEL, 300Ma, 125Kv, MR. INTERCAL MOD, CRTG300. PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE RAIO, MR MACROTEC MX2.

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 103472.1.1, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, nos dias 07 e 08 de agosto de 2017, com a finalidade de participar do Encontro de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal das Procuradorias-Gerais de Justiça, dos Tribunais de Justiça e das Secretarias Estaduais da Fazenda, acerca do Comitê Inter Institucional de Recuperação de Ativos / CIRA, atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 2.444,61 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.583,67 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “b”, § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº 433/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo nº 5480281/2017 e Ofício GAB. nº 3697/2017, de 08 de agosto de 2017, a Senhora Professora DULCE MARIA PEREIRA, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar como formadora, com a temática Escolas Sustentáveis, do Seminário de Pós Conferência Regionais e Estadual Infante Juvenil pelo Meio Ambiente, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG, nos períodos de 16 a 20 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº 435 /2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o II Festival da Diversidade LGBT do Cariri, a XIV Parada da Diversidade LGBT e participar de reuniões com a Secretaria de Assistência Social e com a

Governador <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>	Secretaria da Educação <b>ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR</b>
Vice - Governadora <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas <b>ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA</b>
Gabinete do Governador <b>JOSÉ ÉLCIO BATISTA</b>	Secretaria do Esporte <b>JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA</b>
Gabinete do Vice-Governador <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>	Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>
Casa Civil <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>LUCIO FERREIRA GOMES</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO</b>	Secretaria do Meio Ambiente <b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b>
Conselho Estadual de Educação <b>JOSÉ LINHARES PONTE</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR</b>
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura <b>EUVALDO BRINGEL OLINDA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b>
Secretaria das Cidades <b>JESUALDO PEREIRA FARIAS</b>	Secretaria da Saúde <b>HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ANDRÉ SANTOS COSTA</b>
Secretaria da Cultura <b>FABIANO DOS SANTOS</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA</b>	Secretaria do Turismo <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico <b>CESAR AUGUSTO RIBEIRO</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)</b>

Associação de Homossexuais de Iguatu, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 435/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

NOME/CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Narciso Silva de Oliveira Júnior – Coordenador Especial	300080.1-4	15 a 16/08/17	Crato - CE	2 (duas) diárias	R\$ 77,10	-	R\$ 154,20
Francisco Narciso Silva de Oliveira Júnior – Coordenador Especial	300080.1-4	17/08/17	Juazeiro do Norte - CE	1 (uma) diária	R\$ 77,10	20%	R\$ 92,52
Francisco Narciso Silva de Oliveira Júnior – Coordenador Especial	300080.1-4	18/08/17	Crato - CE	1 (uma) diária	R\$ 77,10	-	R\$ 77,10
Francisco Narciso Silva de Oliveira Júnior – Coordenador Especial	300080.1-4	19 a 20/08/17	Juazeiro do Norte - CE	2 (duas) diárias	R\$ 77,10	20%	R\$ 185,04
Francisco Narciso Silva de Oliveira Júnior – Coordenador Especial	300080.1-4	21 a 22/08/17	Iguatu - CE	1 (uma) diária e meia	R\$ 77,10	5%	R\$ 121,43
Rina Márcia Xavier dos Santos - Orientador de Célula	300174.1-2	15 a 16/08/17	Crato - CE	2 (duas) diárias	R\$ 77,10	-	R\$ 154,20
Rina Márcia Xavier dos Santos - Orientador de Célula	300174.1-2	17/08/17	Juazeiro do Norte - CE	1 (uma) diária	R\$ 77,10	20%	R\$ 92,52
Rina Márcia Xavier dos Santos - Orientador de Célula	300174.1-2	18/08/17	Crato - CE	1 (uma) diária	R\$ 77,10	-	R\$ 77,10
Rina Márcia Xavier dos Santos - Orientador de Célula	300174.1-2	19 a 20/08/17	Juazeiro do Norte - CE	2 (duas) diárias	R\$ 77,10	20%	R\$ 185,04
Rina Márcia Xavier dos Santos - Orientador de Célula	300174.1-2	21 a 22/08/17	Iguatu - CE	1 (uma) diária e meia	R\$ 77,10	5%	R\$ 121,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº 444/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Secretaria de Educação - SEDUC, conforme Processo nº 5544360/2017 e Ofício GAB Nº 3747/2017 de 08 agosto de 2017, aos Senhores Antônia Alves dos Santos, Delegada, trecho: Itapipoca-CE/Fortaleza-Ce; Francisco Gelmo Pinto de Sousa, CJ, trecho: Itapipoca-CE/Fortaleza-Ce; Beatriz Marques Moura, Delegada, trecho: Bela Cruz/Fortaleza-Ce; Alisson Alessandro Carneiro da Cunha, Delegado, trecho: Uruoca/Campanário/Fortaleza-Ce; Maria Mariana Oliveira Santos, Delegada, trecho: Granja-Ce/Fortaleza-Ce; Emanuela Gomes de Moraes, Técnica, Tianguá-Ce/Fortaleza-Ce; Helon Viana Gomes, Delegado, Frecheirinha-Ce/Fortaleza-Ce; Alfarelene Lobo Cândido, Delegada, trecho: Canindé-CE/Fortaleza-Ce; Antonia da Silva Santos, Delegada, trecho: Canindé-CE/Fortaleza-Ce; Francisco Diego Freire de Souza, Delegado, trecho: Pacoti-CE/Fortaleza-Ce; Francisco Erikson de Oliveira, Delegado, trecho: Mulungu-CE/Fortaleza-Ce; Ivanir Paz Pires, Delegada, trecho: Aratuba-CE/Fortaleza-Ce; Lídia Rocha



de Oliveira, Delegada, trecho:Barreira-CE/Fortaleza-Ce; Antônio Janielle Nogueira Pinheiro, Delegado, trecho:Russas-CE/Fortaleza-Ce; Francisco Rômulo Sousa Magalhães, Delegado, trecho: Madalena-CE/Fortaleza-Ce; Marcos Moreira do Nascimento, Delegado, trecho:Quixadá-CE/Fortaleza-Ce; Elenilde Pereira Santos, Professora, trecho: Iguatu-CE/Fortaleza-Ce e Brenna Lyandro Rodrigues Ferreira, Delegada, trecho: Icó-CE/Fortaleza-Ce, todos no Período de 16/08/17 a 18/08/17, para, na qualidade de colaboradores eventuais participar de Seminário de Pós Conferência Regionais e Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, que acontecerá na cidade de Fortaleza-Ceará, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº445/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº 5595852/2017 e Ofício GABSEC. Nº 2017/8748, de 11 de agosto de 2017, os Senhores: ALCYVANIA MARIA C. DE BRITO PINHEIRO, ANA JOCELIA MARTINS SILVA, ANTONIA ELIANDRA MELO DA SILVA, ANTONIA MÁRCIA MESQUITA DA SILVA, ANTÔNIA RAQUEL RODRIGUES ALVES, ANTÔNIO VICENTE JUNIOR G. DA SILVA, CARLOS ANDRÉ CAMURÇA CARDOSO, DANIELA FRANCO PEREIRA, DELIANE EGÍDIO DA SILVA, DENISE LOPES LIMA, ELAINY CRISTINA DE OLIVEIRA PIMENTA, ELINE GOMES LIMA, EVANE MESQUITA FARIAS, FRANCISCA TATIANE OLIVEIRA DA SILVA UCHÔA, FRANCISCA VERÔNICA GOMES DE ANDRADE, IVANILCE SOUSA DA COSTA ARAÚJO, JANAINA BARBOSA ARAÚJO, JONAS JOSÉ DA SILVA, JOSÉ RICARDO FREITAS DO NASCIMENTO, JULIANA DE OLIVEIRA LIMA, LIVIA DE CASTRO PINTO, LIVIA MARA ALVES GADELHA, MARIA APARECIDA ARAGÃO MESQUITA, MARIA CRISTIANE MENEZES FARIAS, MARIA ELANE DA SILVA, MARIA ELIZIANA MARTINS DA SILVA, MARIA HELENITA MOREIRA DA ROCHA, MARIA LUCIMAR SILVA SOUZA, NATASHA RAISSA SOUZA BANDEIRA, RAFAEL LIMA FALCÃO, RAYARA MARJORIE PEREIRA DOS SANTOS, ROSIMEIRE MORAIS DA COSTA, SELMA MARIA SILVA COSTA, SÔNIA SALES NEPOMUCENO, VALDELANE PATRÍCIA BENTO DE OLIVEIRA, ARIANE BESERRA CAMPOS, CÍCERA BESERRA DE MATOS, DANNYELLA DUARTE DE MORAIS, EVANEIDE VITORIANO, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da 2ª Conferência Nacional da Saúde das Mulheres, na condição de delegados eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde - CESAU/CE, que acontecerá em Brasília-DF. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: ALCYVANIA MARIA C. DE BRITO PINHEIRO, ANA JOCELIA MARTINS SILVA, ANTONIA ELIANDRA MELO DA SILVA, ANTONIA MÁRCIA MESQUITA DA SILVA, ANTÔNIA RAQUEL RODRIGUES ALVES, ANTÔNIO VICENTE JUNIOR G. DA SILVA, CARLOS ANDRÉ CAMURÇA CARDOSO, DANIELA FRANCO PEREIRA, DELIANE EGÍDIO DA SILVA, DENISE LOPES LIMA, ELAINY CRISTINA DE OLIVEIRA PIMENTA, ELINE GOMES LIMA, EVANE MESQUITA FARIAS, FRANCISCA TATIANE OLIVEIRA DA SILVA UCHÔA, FRANCISCA VERÔNICA GOMES DE ANDRADE, IVANILCE SOUSA DA COSTA ARAÚJO, JANAINA BARBOSA ARAÚJO, JONAS JOSÉ DA SILVA, JOSÉ RICARDO FREITAS DO NASCIMENTO, JULIANA DE OLIVEIRA LIMA, LIVIA DE CASTRO PINTO, LIVIA MARA ALVES GADELHA, MARIA APARECIDA ARAGÃO MESQUITA, MARIA CRISTIANE MENEZES FARIAS, MARIA ELANE DA SILVA, MARIA ELIZIANA MARTINS DA SILVA, MARIA HELENITA MOREIRA DA ROCHA, MARIA LUCIMAR SILVA SOUZA, NATASHA RAISSA SOUZA BANDEIRA, RAFAEL LIMA FALCÃO, RAYARA MARJORIE PEREIRA DOS SANTOS, ROSIMEIRE MORAIS DA COSTA, SELMA MARIA SILVA COSTA, SÔNIA SALES NEPOMUCENO, VALDELANE PATRÍCIA BENTO DE OLIVEIRA, no trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/ Fortaleza-CE, e: MARIA SILVA COSTA, SÔNIA SALES NEPOMUCENO, VALDELANE PATRÍCIA BENTO DE OLIVEIRA, ARIANE BESERRA CAMPOS, CÍCERA BESERRA DE MATOS, DANNYELLA DUARTE DE MORAIS, EVANEIDE VITORIANO, no trecho: Juazeiro do Norte-CE/ Brasília-DF/Juazeiro do Norte-CE, todos no período de 17 a 20 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 167/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP. 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: L.F. GOMES MARTINS E CIA LTDA (NOTA MUSICAL) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.263.179/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa nº 242, bairro Centro (SUL), CEP 64.001-090, Teresina-PI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o Processo Administrativo nº 4236379/2017 e o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº 167/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2017, com alocação do valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 18 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Calvalcante - CONTRATANTE e Marcos Gomes Martins - CONTRATADO.

Roberto de Alencar Mota Junior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP. 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: L.F. GOMES MARTINS E CIA LTDA (NOTA MUSICAL) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.263.179/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa nº 242, bairro Centro (SUL), CEP 64.001-090, Teresina-PI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o Processo Administrativo nº 4236433/2017 e o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº 168/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2017, com alocação do valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 18 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE - CONTRATANTE E MARCOS GOMES MARTINS - CONTRATADO.

Roberto de Alencar Mota Junior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP. 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: LOCABAN AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.048.559/0001-10; V - ENDEREÇO: Rua José Bonifácio nº 85, bairro Parque do Castelo, CEP 61.700-000, Aquiraz-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o Processo Administrativo nº 4236140/2017 e o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 169/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2017, com alocação do



valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 18 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 18 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Eliane da Silva Gadelha - CONTATADA.

Roberto de Alencar Mota Junior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 021/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Senhora Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador. CONTRATADA: HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “GUTO RIBEIRO”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Papel da Casa”, a ser realizado no dia 27 de maio de 2017, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Herbyston Vidal Barros - REPRESENTANTE DA EMPRESA HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME.

Thiago Sobreira Tayares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 039/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79 CONTRATADA: JOSÉ HÉLIO FLÁVIO VIANA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73.261.133/0001-95 com endereço à Rua Papi Júnior nº 2324, bairro Bela Vista, CEP 60.440-700, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda da Casa Militar, pelo período de 1 (um) ano, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20170001-CM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.429,00 nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais pagos em parcelas sucessivas de acordo com a demanda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 111.00002.04.122.500.21922.03.339030.1.00.00.0.2. . DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e José Hélio Flávio Viana da Silva - CONTRATADA

Roberto de Alencar Mota Junior  
ASSESSORIA JURÍDICA

**CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº155/2017-CC** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 007/2017 de 30 de janeiro de 2017 e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, sem prejuízo de outras Designações anteriores, o servidor VICENTE SOARES NETO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300158-1-9, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, como GESTOR dos Contratos nº 99, 100 e 101/2017, firmados com a empresa DAVID ELIAS NASCIMENTO SÁ CAVALCANTE – ME; 102/2017, firmado com a empresa ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME; 103/2017, firmado com a empresa GR COMÉRCIO EIRELI - ME estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017,s, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do art. § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2017. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A / M	40 / 40
VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA	COORDENADOR	300086-1-8	A	40
ROSIANE KELVI RABELO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300165-1-3	A	40
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300041-1-5	A	40
WINNIE BRASIL VIEIRA	ARTICULADOR	300108-1-7	A	40
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	40
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	A	40
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300087-1-5	A	40
RAFAEL GOMES ESCOSSIO	ARTICULADOR	300138-1-6	A	40
MAILSON BENTO DE CASTRO	ARTICULADOR	300160-1-7	A	40
NAILSON CLEMENTE BRITO	ORIENTADOR DE CELULA	300107-1-X	A	40
LAIS GOMES DE SOUSA	ARTICULADOR	300046-1-2	A	40
ANNE KATHERINE MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	300034-1-1	A	40
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300045-1-5	A	40
ESTEFANIA DA SILVA PINHO	COORDENADOR	300166-1-0	A	40
JONATHAN DA SILVA SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	300179-1-9	A	40
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	40
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	40
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	300040-1-9	A	40

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº157/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **servidores** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de OUTUBRO /2017. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2017, 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	300034-1-1	12,11	21	254,31
WINNIE BRASIL VIEIRA	ARTICULADOR	300108-1-7	12,11	21	254,31
BRUNO SAMPAIO GUIMARÃES	ARTICULADOR	300092-1-5	12,11	21	254,31
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300102-1-3	12,11	21	254,31
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	12,11	21	254,31
POLIANA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	300178-1-1	12,11	21	254,31
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	12,11	21	254,31
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	12,11	21	254,31
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	12,11	21	254,31
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	091423-1-X	12,11	21	254,31
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	12,11	21	254,31
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OP. DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	12,11	21	254,31
ESTEFANIA DA SILVA PINHO	COORDENADOR	300166-1-0	12,11	21	254,31
ANGELA MADALENA VIANA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	12,11	21	254,31
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	12,11	21	254,31
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300041-1-6	12,11	21	254,31
MELINA MELO CAMPOS	COORDENADOR	300144-1-3	12,11	21	254,31
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	12,11	21	254,31
MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO	COORDENADOR	300048-1-7	12,11	21	254,31
LAIS GOMES DE SOUSA	ARTICULADOR	300164-1-6	12,11	21	254,31
AMANDA VIANA DE MACEDO PARENTE	COORDENADOR	300043-1-0	12,11	21	254,31
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300045-1-5	12,11	21	254,31
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	12,11	21	254,31
ANTONIO GADELHA CUNHA	MOTORISTA	095518-1-X	12,11	21	254,31
MARIANA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	300040-1-9	12,11	21	254,31
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	12,11	21	254,31
CAMILA LINHARES ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300049-1-4	12,11	21	254,31
CLAUDECIA MARIA SOARES SALES LIRA	ARTICULADOR	300155-1-7	12,11	21	254,31
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300039-1-8	12,11	21	254,31
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	12,11	21	254,31
EDSON IBIAPINA SOARES FILHO	ORIENTADOR DE CELULA	3001591-6	12,11	21	254,31
MAILSON BENTO DE CASTRO	ARTICULADOR	300160-1-7	12,11	21	254,31
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	12,11	21	254,31
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILOGRAFO	088905-2-8	12,11	21	254,31
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	12,11	21	254,31
ROSIANI KELVI RABELO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300165-1-3	12,11	21	254,31
ALID KARINA FONSECA DE MELLO GOEBEL	COORDENADOR	300112-1-X	12,11	21	254,31
JONATHAN DA SILVA SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	300179-1-9	12,11	21	254,31

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 158 /2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2017. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 158/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS / ANO
01	RODRIGO QUEIROZ CARVALHO SOUSA	58,80	OUTUBRO / 2017
02	PÉTHRIN PETERMON DE ALMEIDA PEREIRA	58,80	OUTUBRO / 2017
03	JAMISON VICTOR DA SILVA GOMES	58,80	OUTUBRO / 2017
04	FABRINE FERREIRA DE LIMA	58,80	OUTUBRO / 2017
05	KAIQUE BEZERRA RIBEIRO	58,80	OUTUBRO / 2017
06	REBECA LIMA DA SILVA	58,80	OUTUBRO / 2017
07	FRANCISCO EDIVAN LIMA PEREIRA	58,80	OUTUBRO / 2017
08	FRANCISCO ITALO FERREIRA AMARO	58,80	OUTUBRO / 2017
09	EDUARDA LIMA TAVARES	58,80	OUTUBRO / 2017
10	EDUARDA MARTINS DOS SANTOS	58,80	OUTUBRO / 2017
11	DANIEL DE OLIVEIRA TAVARES	58,80	OUTUBRO / 2017
12	TALES BRENO ALVES DOS ANJOS	58,80	OUTUBRO / 2017

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 99/2017**

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: DAVID ELIAS NASCIMENTO SÁ CAVALCANTE - ME, com sede na Rua Luiza Miranda Coelho, nº 55, Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP: 60.811-110, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00. OBJETO: Constitui



objeto deste contrato a aquisição do item 03, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DESCRIÇÃO: Conector RJ 45 macho Cat 5e. Características Gerais: RoHS Compliant; cabo sólido e flexível; altura de 8,0mm; largura de 11,7mm; garantia de 90 (noventa) dias; profundidade de 21,5 mm interno a 22,5mm externo; cor transparente; tipo de cabo U/UTP; material de contato elétrico de 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54 µm) de níquel; material do corpo do produto em Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; temperatura de operação em -10°C a +60°C; norma: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos; garantia de 90 (noventa) dias. QUANTIDADE: 300 unidades.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: ica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 123,00 cento e vinte e três reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.22118.15.339030.10000.0 e 30100003.04.126.500.17721.15.449030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Davi Elias do Nascimento e Sá Cavalcante, Davi Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - ME

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 100/2017**

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: DAVID ELIAS NASCIMENTO SÁ CAVALCANTE - ME, com sede na Rua Luiza Miranda Coelho, nº 55, Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP: 60.811-110, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição do item 05, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DESCRIÇÃO: Decapador de cabo. Características Gerais: Compatível com cabos Cat 5e e Cat 6; corpo plástico; garantia de 90 (noventa) dias; QUANTIDADE: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 35,82 trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.22118.15.339030.10000.0 e 30100003.04.126.500.17721.15.449030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Davi Elias do Nascimento e Sá Cavalcante, Davi Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - ME

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 101/2017**

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: DAVID ELIAS NASCIMENTO SÁ CAVALCANTE - ME, com sede na Rua Luiza Miranda Coelho, nº 55, Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP: 60.811-110, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição do item 10, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DESCRIÇÃO: Patch panel Cat 5e 24 portas. Características Gerais: altura de 43,7 mm (1U de rack); largura de 482,6 mm (19"); cor preta; tipo de conector frontal RJ45 fêmea fixado e circuito impresso; tipo de cabo U/UTP Cat 5e; quantidade de posições de 24 portas (módulos de 8 portas); material de contato elétrico Rj-45 – bronze fosforo com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54 µm) de níquel/ 110 IDC – bronze fosforoso com 100 µin (2,54 µm) de níquel estanhado; material do corpo do produto: estrutura em aço / painel frontal e guia tipo termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0; diâmetro do condutor: 26 a 22AWG; acessórios inclusos: 24 posições / 1 Guia de cabos / ícones 24 vermelho ou azul / 4 parafusos – M5x12 mm / 24 braçadeira plástica / 2 rolos e velcro; padrão de montagem: T568A e T568B; normas EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos tipo de embalagem: caixa; garantia (noventa) dias. QUANTIDADE: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.729,68 hum mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.22118.15.339030.10000.0 e 30100003.04.126.500.17721.15.449030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Davi Elias do Nascimento e Sá Cavalcante, Davi Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - ME

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 102/2017**

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, com sede na Av. Professor Gomes de Matos, nº 1185, Sala 07, Montese, Fortaleza – CE, CEP: 60.410-423, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.586.856/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição do item 05, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DESCRIÇÃO: Cabo de empilhamento X240 para HP 5500. Características Gerais: padrão HP X240 10G SFP+ 3m Direct Attach Copper Cable; peso de 0,45 kg; dimensões mínimas (L x P x A) respectivamente de 26 x 33.5 x 5.6 cm; conteúdo da embalagem contendo (1) HP X240 10 G SFP + SFP+ 3m DAC Cable; garantia de 90 (noventa) dias. QUANTIDADE: 06.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.399,96 seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis



centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.22118.15.339030.10000.0 e 30100003.04.126.500.17721.15.449030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Ana Cláudia Honorato de Andrade, ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 103/2017**

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: GR COMÉRCIO EIRELI - ME, com sede na Rua Frei Caneca, nº 94, Bonfim, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.210-530, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.451.234/0001-58. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição do item 04, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DESCRIÇÃO: Conversor de mídia. Características Gerais: Compatível com padrões IEEE 802,3u, IEEE 802,3ab, IEEE 802.3z, IEEE 802,3x; Padrão 1000Base-SX/50-125 µm, multimodo / extensor 220 ~ 550m; porta UTP 1-Port fast Internet UTP interface, Auto-negociação, auto-MDI/MDI-X; frequência óptica 850nm; LED Sistema, Power Status FX / LNK – Active Data, link Fibra; Adaptador de Alimentação Externa; garantia de 1 (um) ano. QUANTIDADE: 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.890,00 dois mil, oitocentos e noventa reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.17721.15.449052.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Bruna Goretta Alves Lopes, GR COMÉRCIO EIRELI - ME  
Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) **servidor(a)** CARLIANA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 300012-14, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ a partir de 31 de Julho de 2017. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Adriano Martins Muniz  
PRESIDENTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto Nº 30.940 de 10 de Julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Julho de 2012, RESOLVE NOMEAR, JOSE GLEDSON OLIVEIRA DA PASCOA com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 001382-15 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, para

exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ , a partir de 01 de Agosto de 2017. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Adriano Martins Muniz  
PRESIDENTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE CORRIGENDA  
ORIGEM SOHIDRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004  
PUBLICAÇÃO Nº2017/10310**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano IX, Nº 154 – Página 26, publicado em 16.AGO.2017, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 20170004, onde se lê: mão de obra 2,33% e peças 2,50%, leia-se: mão de obra 31,00% e peças 25,00%. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ADECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001  
PUBLICAÇÃO Nº2017/12860**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, genuínos ou legítimos (sem ônus adicional para a CONTRATANTE), exceto compressores, em 45 (quarenta e cinco) aparelhos de ar-condicionado, instalados na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - Adece, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/08/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM EMATERCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002  
IG Nº 928407000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/13137**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6682017, até o dia 31/08/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CED  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002  
IG Nº 931863000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/15290**

OBJETO: Serviço para Fornecimento de Lanches, Refeições e Coffee Break, destinado as formações pedagógicas, reuniões e eventos realizados pelo Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará, no Município de Sobral, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8412017, até o dia 31/08/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170009  
IG Nº 931130000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/14898**

OBJETO: Serviços de intermediação e administração eletrônica de despesas de gerenciamento de táxi, mediante uso de software, para transporte de pessoas a serviço da SEPLAG, pequenas cargas, encomendas e malotes dentro de Fortaleza e Região Metropolitana, pelo período de 12 (doze) meses, conforme



especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 31/08/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.  
Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SETUR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170012  
IG Nº 923161000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/14914**

OBJETO: Serviço, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7682017, até o dia 31/08/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170032  
IG Nº 930453000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/14616**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados pela Célula do Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7602017, até o dia 31/08/2017, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170109  
PUBLICAÇÃO Nº2017/15478**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Leitros Filtrantes (Areia Siltosa e Pedregulho), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8442017, até o dia 31/08/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170790  
PUBLICAÇÃO Nº2017/14866**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7902017, até o dia 31/08/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170807  
PUBLICAÇÃO Nº2017/14521**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano, na Área de Fisioterapeuta, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8072017, até o dia 31/08/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170809****PUBLICAÇÃO Nº2017/14512**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano, na Área de Farmacêutico Bioquímico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8092017, até o dia 31/08/2017, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170812****PUBLICAÇÃO Nº2017/14518**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano, na Área de Auxiliar de Farmácia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8122017, até o dia 31/08/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170826****PUBLICAÇÃO Nº2017/13772**

OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Manipulação de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8262017, até o dia 31/08/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****ORIGEM AESP****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002****IG Nº 917396000****PUBLICAÇÃO Nº2017/05236**

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de bombas hidráulicas, para atender a demanda da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP-CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 2532017, até o dia 31/08/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Neilie de Souza Lima  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170382****PUBLICAÇÃO Nº2017/07655**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3822017, até o dia 31/08/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*





**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170411  
PUBLICAÇÃO Nº2017/08124**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4112017, até o dia 31/08/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002  
PUBLICAÇÃO Nº2017/08850**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170002, cujo objeto é o FORNECIMENTO, COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM NOS LOCAIS INDICADOS PELO DETRAN, NO ESTADO DO CEARÁ (CAPITAL E INTERIOR), DE SEMÁFOROS (SISTEMA ELETRÔNICO DIGITAL/GRUPO FOCAL, GRUPO FOCAL P/ PEDESTRE E CONJUNTO COLUNA + BRAÇO PROJETADO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como  **vencedora** a empresa, TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA ME do LOTE 01 com o valor de R\$ 699.000,00. Adjudicado em 26/07/2017 às 10h12min e homologado em 27/07/2017 às 16h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004  
PUBLICAÇÃO Nº2017/00763**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0004, cujo objeto é a Aquisição de películas com a finalidade de aplicação em carteiras de identidades, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Identificação Humanas e Perícias Biométricas - CIHPB da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como  **vencedora** a empresa, ANFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA do ITEM 01 com o valor de R\$ 153.326,88. Adjudicado em 04/08/2017 às 11h34min e homologado em 04/08/2017 às 15h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECITECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0011  
PUBLICAÇÃO Nº2017/12061**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0011, cujo objeto é serviço de seguro total para veículos. MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A venceu o grupo único com o valor total de R\$ 1.593,00. Adjudicado em 10/08/2017 às 10:19h. Homologado em 11/08/2017 às 10:14h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011  
PUBLICAÇÃO Nº2017/04477**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170011, cujo objeto é Serviço de exames laboratoriais em patologia animal (equinos) da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como  **vencedora** do Lote nº 1 a empresa VETERINÁRIA DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), adjudicado em 10/08/2017 às 17h29min e homologado em 11/08/2017 às 15h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170024  
PUBLICAÇÃO Nº2017/12340**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0024, cujo objeto é o Serviço de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como  **vencedoras** as empresas: PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – ME dos ITENS: ITEM 01 com o valor de R\$ 146.250,00; ITEM 06 com o valor de R\$ 104.858,00; ITEM 09 com o valor de R\$ 105.462,00; ITEM 24 com o valor de R\$ 72.750,00; ITEM 32 com o valor de R\$ 56.250,00; ITEM 33 com o valor de R\$ 18.000,00; ITEM 43 com o valor de R\$ 112.500,00; ITEM 44 com o valor de R\$ 71.955,00; ITEM 46 com o valor de R\$ 95.200,00; ITEM 48 com o valor de R\$ 78.750,00 e do ITEM 49 com o valor de R\$ 246.750,00; B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME dos ITENS: ITEM 02 com o valor de R\$ 113.250,00; ITEM 03 com o valor de R\$ 28.125,00; ITEM 05 com o valor de R\$ 45.000,00; ITEM 07 com o valor de R\$ 63.750,00; ITEM 08 com o valor de R\$ 67.500,00; ITEM 10 com o valor de R\$ 31.500,00; ITEM 11 com o valor de R\$ 35.625,00; ITEM 14 com o valor de R\$ 57.300,00; ITEM 16 com o valor de R\$ 12.750,00; ITEM 17 com o valor de R\$ 13.500,00; ITEM 21 com o valor de R\$ 26.250,00; ITEM 22 com o valor de R\$ 265.527,00; ITEM 23 com o valor de R\$ 31.248,00; ITEM 26 com o valor de R\$ 48.050,00; ITEM 29 com o valor de R\$ 44.400,00; ITEM 30 com o valor de R\$ 25.870,40; ITEM 31 com o valor de R\$ 9.000,00; ITEM 34 com o valor de R\$ 33.750,00; ITEM 35 com o valor de R\$ 16.125,00; ITEM 36 com o valor de R\$ 23.625,00; ITEM 41 com o valor de R\$ 15.750,00; ITEM 42 com o valor de R\$ 75.000,00; ITEM 45 com o valor de R\$ 33.750,00; ITEM 47 com o valor de R\$ 20.000,00; ITEM 50 com o valor de R\$ 33.000,00; ITEM 51 com o valor de R\$ 16.250,00 e do ITEM 52 com o valor de R\$ 43.200,00; ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME dos ITENS: ITEM 04 com o valor de R\$ 74.250,00; ITEM 25 com o valor de R\$ 162.960,00 e do ITEM 37 com o valor de R\$ 144.375,00; SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME dos ITENS: ITEM 13 com o valor de R\$ 55.800,00 e do ITEM 20 com o valor de R\$ 177.696,00 e NEURITUR TRANSPORTES LTDA – ME dos ITENS: ITEM 38 com o valor de R\$ 17.082,00; ITEM 39 com o valor de R\$ 24.408,00 e do ITEM 40 com o valor de R\$ 112.460,00. Os ITENS 12, 15, 18, 19, 27 e 28 foram FRACASSADOS. Adjudicado em 10/08/2017 às 17h18min e homologado em 11/08/2017 às 10h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Marcos Antonio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170015  
PUBLICAÇÃO Nº2017/04989**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170015, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (noventa) dias, até 26/10/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 27/08/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 28/08/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170016  
PUBLICAÇÃO Nº2017/06312**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170016, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (noventa) dias, até 26/10/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 27/08/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150,



Edson Queiroz até às 17h do dia 28/08/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
ORIGEM STDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170017  
PUBLICAÇÃO Nº2017/06300**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170017, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (noventa) dias, até 26/10/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 27/08/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 28/08/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013**

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar - Aldeota; IV - CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, II e Art. 57, II da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 124.344,44 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato 9912329011, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 28 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Klinger dos Santos Sales (Gerente de Vendas) e Tatianny Dolores Monteiro Chaar (Chefe de Seção de Contratos).

Gislene Rocha Lima

PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO PADM/CPR/014/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170004-ARCE**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Nobreaks de 20KVAs, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Tendo em vista a regularidade do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 20170004-ARCE; a adjudicação e homologação do objeto à empresa VLP Ind. Eletrônica Ltda - EPP, conforme despacho à fl. 299 do processo em epígrafe; o despacho FD/PRJ/0091/2017 à fl. 323, HOMOLOGO a licitação. DATA: 11 de agosto de 2017. SIGNATÁRIO: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Gislene Rocha de Lima

PROCURADORA AUTÁRQUICA

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 01/2017**

PRIMEIRA CONVENIENTE: GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, com sede a Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.807.238/0001-96, neste ato representado pelo Sr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, Secretário Chefe do Gabinete do Vice-Governador, portador do RG nº. 2003002162682 SSP/CE e CPF nº. 230.572.893-04, doravante denominada CONCEDENTE. SEGUNDA CONVENIENTE: DEVRY EDUCACIONAL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Fortaleza/CE, com sede na Rua Antônio Gomes Guimarães, nº 150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.681.572/0001-71, mantenedora da FANOR- FACULDADE NOR-

DESTA, neste ato, representada por seu Diretor Geral, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Superiores ofertados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008. VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogado e/ou alterado, com exceção de seu objeto, por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca desta Cidade, com desistência expressa de qualquer outro, por mais privilegiado seja, que, através do Juízo competente, conhecerá os litígios e questões que possam decorrer da execução deste convênio, eventualmente não resolvidos em seção administrativa. SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA E INSTITUIÇÃO DE ENSINO-FANOR-DEVRY. Gabinete da Vice-Governadora, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2017.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA  
VICE-GOVERNADORA

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PESCA E AQUICULTURA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 1035/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS JOSÉ ALVES DE BARROS MONTEIRO, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 30004310, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Russas/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Fortaleza, no período de 16 a 18/08/2017, a fim de Efetuar manutenção preventiva e corretiva de casos tecnicamente complexos juntamente com a equipe de suporte e redes em algumas ULs., concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20-14/41. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE  
ESTABELECIMENTO AVÍCOLA**

PROCESSO: 2766737/2017 ESTABELECIMENTO AVÍCOLA CIALNE III PROPRIETÁRIO/EMPRESA: COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE, CPF/CGC 07.220.874/0004-46, LOCALIZADO RODOVIA CE 040 Km 18 S/N CHORÓ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, CEARÁ. REGISTRO Nº 008/2015 - PRODUÇÃO DE FRANGOS DE CORTE CLASSIFICAÇÃO: ESTABELECIMENTO DE AVES COMERCIAIS DE CORTE AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 026/CIDADES/2017**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170001/CC e seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preço nº 0001/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e Processo Administrativo nº 4734921/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) pagos em conformidades com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 431 0000115.122.50022195033390331.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: GERMANO ROCHA FONTELES, Secretário Adjunto das Cidades e EDGAR DE CASTRO NUNES, Casablanca Turismo e Viagens LTDA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Publique - se e Registre -se

\*\*\* \*\*



**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 124/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 124/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE AURORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4106572/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses a partir do dia 02 de agosto de 2017, findando-se no dia 02 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Antônio de Macêdo Junior, PREFEITO DE AURORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 058/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 058/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ARARIPE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 713.433.694-87, residente e domiciliado em Araripe/CE, considerando o que consta no Processo nº 4261152/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 058/CIDADES/2014, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Giovane Guedes Silvestre, PREFEITO DE ARARIPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 072/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 072/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4050321/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 072/CIDADES/2014, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Ribeiro Barroso, PREFEITO DE ITAPIPOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e Publique-se

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/CIDADES/2016**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4593562/2017, com fundamento no art. 22 c/c 58 - B da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, bem como no art. 45 do Decreto Estadual nº 31.406/14. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 006/CIDADES/2016 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período a partir do dia 01 de agosto de 2017 a 01 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante De Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/CIDADES/2016**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 2817889/2017, 3492738/2017 e 4179103/2017, com fundamento no art. 57 caput e inciso II da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, cumulado com o art. 1º, § 1º, inciso X, e art. 5º, incisos I ao VII, todos da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01, de 27 de janeiro de 2005, bem como consoante as disposições do §3º da

Cláusula Nona convenial. OBJETO: DO VALOR: Acrescer o montante de R\$ 509.706,12 (quinhentos e nove mil, setecentos e seis reais e doze centavos) na fonte de Recursos Próprios (70), que passará de R\$ 0,00 (zero reais) para R\$ 509.706,12 (quinhentos e nove mil, setecentos e seis reais e doze centavos). Decrescer o montante de R\$ 509.706,12 (quinhentos e nove mil, setecentos e seis reais e doze centavos) na fonte Fecop (00)-(10), que passará de R\$ 3.168.914,39 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) para R\$ 2.659.208,27 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oito reais e vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante De Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº680-A/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ DE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula nº 1608-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aracati/Ce, no período de 01/06/2017 à 02/06/2017 a fim de tratar assuntos administrativos, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº891/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO**, Cargo Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, Classe, Referência 16, matrícula 041-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de movimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3, lotado no(a) Núcleo de Recursos Humanos, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Albanisa Mota Barbosa da Rocha, em virtude de férias, no período de 02/08/2017 a 21/08/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº892/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o art. 209, § 5º da Lei n. 9.826/74 de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido à COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR autorizada pela Portaria nº 806/2017 de 05 de julho de 2017 e publicada do DOE de 19 de julho de 2017, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 10 de agosto de 2017, para dar continuidade à apuração dos fatos relatados no VIPROC nº 7165779/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº893/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **DAVID ANDRADE DE FREITAS**, ocupante do cargo Agente de Trânsito e Transportes, matrícula 3540-1-5, durante os meses de Março, Abril e Maio/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº895/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos SERVI-



**DORES** constantes da Portaria n.º 780/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/07/2017 a 14/07/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 895/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FERNANDA FONTENELE MACEDO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº896/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n.º 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 784/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/07/2017 a 14/07/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº896/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
FRANCISCO FABRICO SILVINO XIMENES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.620,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº897/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n.º 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 787/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/07/2017 a 14/07/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 897/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº899/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n.º 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 788/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/07/2017 a 14/07/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 899/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA EDILENE LOBO	Coordenador	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº900/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n.º 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 795/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Baturité, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2017 a 15/07/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 900/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº912/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5363218/2017 do VIPROC, RESOLVE **DEMITIR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito - ANAOTT, referência 16, matrícula nº 1825-1-6, folha nº 7310, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE por ter infringido o art. 196, inciso IV, nos termos do art. 199, Inciso I e IX da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a partir da publicação desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Jesusaldo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº913/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5363218/2017 do VIPROC, RESOLVE **DEMITIR** o servidor **FRANCISCO SERGIO GUIMARÃES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito - ANAOTT, referência 7, matrícula nº 2915-1-X, folha nº 7310, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE por ter infringido o art. 196, inciso IV, nos termos do art. 199, Inciso I e IX da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a partir da publicação desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Jesusaldo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº914/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5363218/2017 do VIPROC, RESOLVE **APLICAR** ao servidor **APRÍGIO TELES MASCARENHAS NETO**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito - ANAOTT, referência 7, matrícula nº 2915-1-X, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, a **PENA DE SUSPENSÃO** por 90 (noventa) dias, nos termos do art. 198 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, por haver infringido o disposto no art. 196, inciso II da Lei supracitada. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Jesusaldo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº915/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE **CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 778/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO CAPITAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2017 a 15/07/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 915/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	8	0	640,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DA SILVA MENDONÇA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	10	0	800,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>29.340,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº924/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 835/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO- CAPITAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 924/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	11	0	880,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DA SILVA MENDONÇA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	50,00	80,00	0	0	,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	11	0	880,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>32.740,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 927/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 5474575/2017 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA**, matrícula nº 223-1-4, Aposentada, ocorrido em 02 de agosto de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 07 de agosto de 2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simoes da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº929/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 792/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/07/2017 a 31/07/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 929/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
DENISE BENIGNO SOUSA DE ARAUJO	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
ELENICE MOURA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
ESTANISLAU LALLEMAND SILVA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	40,00	60,00	0	0	,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Suplente	40,00	60,00	0	0	,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARTA GOMES SOMBRA	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
MILENE MARIA DE BRITO	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
RITA DE CASSIA RODRIGUES MATOS	Suplente	40,00	60,00	8	0	320,00
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	0	0	,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.840,00</b>

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Goddofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **PRIME TRANSPORTE E EVENTOS EIRELLI -ME**; V - ENDEREÇO: Rua Custódio Nunes, n.º 29-A, Centro, Orós/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93, suas alterações, bem como no processo nº 4963424/2017 devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO nos serviços da fazenda Dr. Paula Rodrigues, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, por mais 12(doze) meses, a contar de 21/08/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 156.739,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 21/08/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 09 de agosto de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO GUIMARÃES LIMA NETO- Representante da PRIME TRANSPORTE E EVENTOS EIRELLI -ME..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2013**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MOBIL SERVICE – SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Rua General Sampaio, 879 – Centro – Camocim-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 4028970/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação por 06(seis) meses, da vigência do contrato** de locação do imóvel situado na Rua General Sampaio, 377 – Centro - Camocim/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN do município de Camocim/Ce, com início em 08/08/2017, podendo ser rescindido antes do prazo descrito; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.548,00 (dez mil quinhentos e quarenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: prorrogação por 06(seis) meses, com início em 08/08/2017, podendo ser rescindido antes do prazo descrito; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; REINALDO VERAS PEREIRA DE MATOS- Representante da Empresa MOBIL SERVICE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2013**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Vilar, 2200, Dionísio Torres, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº 4048076/2017; VII-FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de outubro de 2017**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 600.410,46 (Seiscentos Mil Quatrocentos e Dez Reais e Quarenta e Seis Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 10 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: 1 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MARCIA GUIMARÃES DE FRANÇA- PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 82/2017**

LOCADORA: FRANCISCO TARGINO DANTAS JÚNIOR, Representado por seu Procurador, Sr. HUBERLANDIO CLÁUDIO DE QUEIROZ. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.. OBJETO: locação do imóvel situado à Rua Cel. Antônio Joaquim, 1535, Centro, LIMOEIRO DO NORTE/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE neste município. VALOR GLOBAL: R\$ 53.914,92 (cinquenta e três mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de julho de 2017.. ASSINANTES: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; HUBERLANDIO CLÁUDIO DE QUEIROZ- Procurador do Proprietário do imóvel de LIMOEIRO DO NORTE -CE..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 077/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Francisco das Chagas Magalhães, ocupante do cargo de Presidente, matrícula nº 10037816, desta Nutec, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 17/08/2017 à 19/08/2017, a fim de acompanhar o secretário adjunto da Secitece em missão acadêmica junto à Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG e em visita guiada para conhecer o Centro de Inovação Tecnológica, o Parque Tecnológico e as incubadoras de empresa da referida IFES, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Belo Horizonte /Belo Horizonte-Fortaleza, no valor de R\$ 1.249,24 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 0 taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 2.372,90 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.372,90 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, Classe II, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Nutec .SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ - SECITECE, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO  
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº178/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ DRUDE DE LACERDA, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Científica – DIREC, matrícula nº 300064-1-0, desta Fundação, a viajar à cidade do Crato-Ce., no dia 16 à 16 de Agosto de 2017, a fim de ministrará Aula Magna do programa de Pós-Graduação em Química Biológica na Universidade Regional do Cariri -URCA, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor total de R\$ 105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos) mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Crato/Fortaleza no valor de R\$ 391,55 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 496,69 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária FUNCAP .FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 211/2017 - COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES** - O Presidente da Funcap, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º, caput e §1º do Decreto Estadual nº 29.388/2008, RESOLVE reestruturar a Comissão Gestora do Plano de Ação Para Sanar Fragilidades (Pasf), que passará a ser composta pelos **servidores**: CLARISSA RÊGO GONÇALVES MATOS, matrícula nº 300077-19 e CPF nº 052.491.443-57; JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS, matrícula nº 300034-11 e CPF nº 091.324.493-72; LILIANE MENDONÇA PRADO, matrícula nº 300042-13 e CPF nº 243.858.673-72; MARIA GORETTI MAMÉDIO DE SOUSA, matrícula nº 300035-19 e CPF nº 403.979.803-10; MARÍLIA RÊGO GONÇALVES MATOS, matrícula nº 163413-1-2 e CPF nº 004.650.343-90; e RAIMUNDO NONATO JUNIOR, matrícula nº 300037-13 e CPF nº 668.188.343-53, todos com e-mail institucional: comissaopasf@funcap.ce.gov.br.Funcap, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº 501/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 5006202/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ MOREIRA DE PINHO, matrícula 1942719, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a Cidade de MISSÃO VELHA/CE, no período de 22 a 23 de julho de 2017, com o objetivo de conduzir alunos do “Programa Rumo aos Museus” a Serra de Jamacaru, próximo a Gameleira de São Sebastião, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33(sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 31 de julho de 2017.

Francisco do O’ de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 502/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5006350/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) PAULA CRISTIANE DE LYRA SANTOS, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 430701-1-8, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 26 de julho de 2017, com o objetivo de participar do XXIX Simpósio Nacional de História – Contra os Preconceitos: História e Democracia, onde apresentará seu trabalho intitulado: “Memória e patrimônio cultural como possibilidades para o ensino de História na Educação Básica”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 60% referente Decreto no valor de R\$ 249,73, mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 832,44 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 31 de julho de 2017.

Francisco do O’ de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº 503/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5006482/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) DARLAN DE OLIVEIRA REIS JÚNIOR, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 430803.1-8, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 26 de julho de 2017, com o objetivo de participar do XXIX Simpósio Nacional de História – Contra os Preconceitos: História e Democracia, onde apresentará seu trabalho intitulado: Conflitos no Sertão: “as classes perigosas” e a luta social no século XXIX, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 60% referente Decreto no valor de R\$ 249,73, mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49, totalizando a diária em R\$ 832,44 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 31 de julho de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 506/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5032904/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) CARMEN LÚCIA ANDRADE ALENCAR COELHO, matrícula nº 430210.1-X, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 24 a 27 de julho de 2017, com o objetivo de participar de Curso para instauração e instrução do Processo de Tomada de Conta Especial, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 24 de julho de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 509/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5112932/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO BEZERRA BRITO, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** as cidades: Altaneira/Nova Olinda/Santana do Cariri/CE, no dia 28 de julho de 2017, com o objetivo de motorizar Alunos do Curso de Agricultura Familiar e Sustentabilidade através da Educação do Campo/IFCE, que em parceria com o PROCAMPO/URCA assistirão aulas de campo nas cidades já citadas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 31 de julho de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 511/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5113181/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA, matrícula nº 03847810, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 26 a 28 de julho de 2017, com o objetivo de buscar mercadorias adquiridas através de Ata de Preço, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 31 de julho de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 512/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 5113254/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO matrícula nº 431302.1-8, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 27 a 28 de julho de 2017, com o objetivo de participar de reunião de trabalho sobre o funcionamento da Editora Universitária da UECE, com o Diretor Geral da EDUECE, o Professor Erasmo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo um total de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 523/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5160228/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) FRANCISCO MOREIRA FIRMINO, matrícula nº 430387.1-0, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de FORTALEZA /CE, no período de 27 a 28 de julho de 2017, com o objetivo de participar da 7ª reunião ordinária do ano de 2017, do Fórum Estadual de Educação do Ceará/FEE/CE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 525/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder com as matrículas dos Classificados e Classificáveis no Processo Seletivo Unificado da Unidade Descentralizada de Missão Velha, concedendo-lhes 6 (seis) diárias no valor total de R\$ 378,46 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 525/2017-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL (RS)
					QUANT.	VALOR	TOTAL (RS)		
430271.1-5	LIDUINA OTÁVIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO/ ADO	V	04 a 05/09/2017	1,5	61,33	91,99		91,99
430271.1-5	LIDUINA OTÁVIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO/ ADO	V	11 a 12/09/2017	1,5	61,33	91,99		91,99



MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	TOTAL (R\$)
					QUANT.	VALOR		
430294.1-X	MARIA IRANIDE DE BRITO OLIVEIRA	DIR. DIVISÃO CONTROLE ACADÊMICO/ DAS-2	IV	04 a 05/09/2017	1,5	64,83	97,24	97,24
430294.1-X	MARIA IRANIDE DE BRITO OLIVEIRA	DIR. DIVISÃO CONTROLE ACADÊMICO/ DAS-2	IV	11 a 12/09/2017	1,5	64,83	97,24	97,24
					6,0			R\$ 378,46

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 526/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 5245061/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO BEZERRA BRITO, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade MISSÃO VELHA/CE, no dia 31 de julho de 2017, com o objetivo de conduzir Bolsistas do Herbário Caririense Dárdano de Andrade-Lima/HCDAL, para coleta de material Biológico, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 529/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5212864/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), FIRMIANA SANTOS FONSECA SIEBRA, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 430704.1-X, a **viajar** à cidade de FORTALEZA /CE, no dia 11 de agosto de 2017, com o objetivo de participar da 30ª Reunião Ordinária do ConCidades/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1667/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 4824645/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ALDIR SOARES DE ALENCAR, matrícula nº 00120.1-7, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref. J, ocorrido em 09/07/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 12/07/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 1677/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5259615/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE EVANDO LEMOS exercente da função Oper Maq Agric, 18, matrícula nº 007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 1679/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5260247/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA exercente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 1686/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5273138/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GABRIELLE SILVA MARINHO ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº 300580.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 1695/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5272026/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANA CELIA BASTOS DE ANDRADE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº 1696/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5271895/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO MARCIO SANTOS DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1697/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5272808/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS JUNIOR ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº 300013.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1698/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5272450/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA WILDA FERNANDES FELIPE exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº 004639.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1700/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5268584/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROCHELY SILVA DE LIMA SARAIVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1701/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5269297/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FERNANDA KÉCIA DE ALMEIDA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015

MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1702/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5270112/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RICARDO HOLANDA NOBRE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1704/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5269947/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANA CELIA BASTOS DE ANDRADE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1705/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5268690/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS, matrícula-085763-1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1706/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5283389/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GLADESTON DA COSTA LEITE ocupante do cargo Prof Adjunto, K, matrícula nº 006670.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1718/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5368520/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAO MARQUES PEREIRA ocupante do cargo Prof Substituto, I, matrícula nº 300498.1-0, desta Fundação, a **viajar** no



trecho FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1721/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5383618/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO VALDIZAR FORTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1738/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5404321/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARCOS ANTONIO SEIXAS DE MELO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / MARANGUAPE / FORTALEZA, no período de 16/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MARANGUAPE da UAB GESTÃO PÚBLICA., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1739/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5404690/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador KAMILA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho CRATEÚS / TAUÁ / CRATEÚS, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da UAB GESTÃO PÚBLICA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1741/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5337012/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RENATA LUZIA CAVALCANTE COSTA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1742/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5459770/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE EVANDO LEMOS exercente da função Oper Maq Agrico, 18, matrícula nº 007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CRATEÚS / FORTALEZA, no período de 27/09/2017 a 30/09/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM PROFESSOR E ALUNOS DA FAEC/UECE, QUE IRA PARTICIPAR DE EVENTO DE BOLSISTAS PBEP, EM CRATEÚS-CE., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5,0%, no valor total de R\$ 225,39 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1746/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5462518/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ARARIPE DE LIMA, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes, Matrícula 0769-1-0, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA, no período de 05/09/2017 a 05/09/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORA E ALUNOS DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UECE, QUE REALIZAR AULA PRÁTICA DOS INTERNOS DA GRADUAÇÃO, EM PACOTI-CE., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1750/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5475377/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROGÉRIO LÚCIO BEZERRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica, no polo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1752/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5477817/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PAULO ROBERTO SALES NETO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Santana do Acaraú / Meruoca / Santana do Acaraú, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica, no polo de Meruoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1753/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5476187/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROBERLÚCIA RODRIGUES ALVES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica, no polo de Beberibe, da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta



e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1757/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5405140/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PAULO HENRIQUE ARRUDA LINHARES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho SOBRAL / CAMOCIM / SOBRAL, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da UAB GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170016

Informamos a revogação do Pregão Eletrônico nº 20170016. Pois, uma vez que o Sistema de Registro de Preços propicia maior economicidade e eficiência à aquisição de bens e serviços para o Estado, a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE manifesta preferência pela Ata de Registro de Preços Nº 08/2016 decorrente do resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2016 - Instituto Federal de Alagoas - IFAL. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2017.

Luzia Elisandra Nogueira  
PROCURADORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº186/2017** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº159/2017, datada de 22 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de Julho de 2017, que Concedeu Auxílio Alimentação a servidora Walquíria Maria Moreira Santiago, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeira, matrícula nº3000461-2, durante o mês de Agosto/2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2017

ESPÉCIE:PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE E CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DO OBJETO:Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 016/2017, referente ao projeto “SEMINÁRIO CEARÁ DA PAIXÃO 2017”, que passa a ter vigência até o dia 14 de setembro de 2017. DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA:Fortaleza/CE, 17 de julho de 2017. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Adriano Costa Souza - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160003 SECULT-CE PROCESSO Nº3544883/2016

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE e a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20160003.

ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	AUTOR	FORNECEDORES	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO (R\$)
44	GRUPO 02	849359	Armazém do Folclore	Ricardo Azevedo	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 27,00
45	GRUPO 02	849369	Asas de dentro	Sônia Barros	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 21,17
46	GRUPO 02	699170	De Conto em Conto	Vários autores (Antônio de Alcântara - Artur Azevedo - Carlos Drummond de Andrade - Fernando Sabino)	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 15,76
47	GRUPO 02	849389	História Meio ao Contrário	Ana Maria Machado	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 23,41
48	GRUPO 02	849399	Histórias divertidas	Vários autores (Fernando Sabino - Artur Azevedo - Machado de Assis - Lima Barreto)	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 23,21
49	GRUPO 02	849413	Onde Já Se Viu? Onde Já Se Viu?	Tatiana Belinky	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 22,20
50	GRUPO 02	849423	Panela de arroz	Luis Camargo	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 20,00
51	GRUPO 02	849433	Poemas para brincar	José Paulo Paes	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 22,50
52	GRUPO 02	849443	Pomba Colomba	Sylvia Orthof	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 33,50
53	GRUPO 02	849453	Procura-se Lobo	Ana Maria Machado	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 45,30
54	GRUPO 02	849463	Quando eu cresci	Pierre Paquet & Tony Sandoval	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 49,90
55	GRUPO 02	849473	Varal de Poesia	Vários autores (Henriqueta Lisboa - José Paulo Paes - Mário Quintana - Fernando Paixão)	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 29,40
56	GRUPO 02	849483	As viagens de Marco Polo	Ana Maria Machado	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 42,00
401	GRUPO 14	848808	A Sorveteria: Histórias para refrescar a alma	Tadeu Pereira	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 20,91
402	GRUPO 14	848818	Amor adolescente	Elias José	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 22,20
403	GRUPO 14	848838	Esta força estranha	Ana Maria Machado	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	232	R\$ 25,00

Empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

CNPJ: 13.569.390/0001-67.

Nome do representante: Marcelo Medeiros da Mota Silveira.

CPF: 641.342.294-72.

RG: 3108507 SSP/PE.

Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160003 SECULT-CE**  
**PROCESSO Nº3544883/2016**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE e a empresa LIVRARIA GP LTDA – EPP, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20160003.

ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	AUTOR	FORNECEDORES	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO (R\$)
57	GRUPO 03	849493	A Velhinha que Dava Nome às Coisas	Cynthia Rylant e Kathryn Brown	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 25,54
58	GRUPO 03	849622	A Verdadeira História de Chapeuzinho Vermelho	Agnese Baruzzi	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 30,91
59	GRUPO 03	849632	Até as Princesas Soltam Pum	Ilan Brenman e Ionit Zilberman	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 25,54
60	GRUPO 03	849642	Biblioteca??? Uma Biblioteca Pode Fazer Milagres!	Lorenz Pauli e Kathrin Schärer	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 22,98
61	GRUPO 03	849652	Chuva de Manga	James Rumford	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 21,71
62	GRUPO 03	849662	Divina Albertina	Christine Davenier	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 24,39
63	GRUPO 03	849672	Escola de Chuva	James Rumford	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 22,31
64	GRUPO 03	849682	Guilherme Augusto Araújo Fernandes	Mem Fox	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 25,54
65	GRUPO 03	849692	Kabá Darebu	Daniel Munduruku e Maté	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 25,54
66	GRUPO 03	849707	Krokô e Galinhola	Maté	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 24,39
67	GRUPO 03	849717	Leo e Albertina	Christine Davenier	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 24,39
68	GRUPO 03	849727	O Colecionador de Segredos	Marcia Cristina Silva e André Neves	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 25,54
69	GRUPO 03	849737	O Homem que Amava Caixas	Stephen Michael King	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 25,54
70	GRUPO 03	849757	Pai, todos os animais soltam pum?	Ilan Brenman	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 24,39
71	GRUPO 03	849767	Zoom	Istvan Banyai Tradução: Gilda de Aquino	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 23,52
72	GRUPO 03	849787	O Segundo para sempre	Colin Thompson	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 23,52
73	GRUPO 03	849797	A espada de Kuromori	Jason Rohan	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 23,52
74	GRUPO 03	849800	A lenda do violeiro invejoso	Fábio Sombra	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 19,49
75	GRUPO 03	849810	Caos	Lilli L'Arronge	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 20,09
76	GRUPO 03	849820	Chin, Chan, Chun	Milton Célio de Oliveira Filho	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,95
77	GRUPO 03	849830	Eu, Lili e o resto do mundo	Alexandra Maxeiner	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 19,49
78	GRUPO 03	849840	O camaleão descobre as cores	Anita Bijsterbosch	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 26,81
79	GRUPO 03	849850	Quando as cores foram proibidas	Monika Feth	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 22,31
80	GRUPO 03	849860	Tapajós	Fernando Vilela	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 21,71
186	GRUPO 06	851900	Curumim Abaré imitando os animais	Dulce Seabra	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
187	GRUPO 06	851910	O menino que levou o mar para o avô	Eraldo Miranda	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 21,74
188	GRUPO 06	851920	A casa do meu melhor amigo	Flávio Paiva	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 27,46
189	GRUPO 06	851930	Pescador de histórias	Eraldo Miranda	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 21,74
190	GRUPO 06	851940	Receita para pegar saci	Ana Cláudia Ramos	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 16,02
191	GRUPO 06	851950	Alecrim dourado e outros cheirinhos de amor	Lenice Gomes	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
192	GRUPO 06	851970	Madiba, o menino africano	Rogério Andrade Barbosa	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
193	GRUPO 06	852014	Carmela Caramelo	Cris Rogério	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 20,59
194	GRUPO 06	852203	Quanto mais eu rezo, mais assombração aparece!	Lenice Gomes	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 21,74
195	GRUPO 06	852223	Deuses de pedra - arte na Grécia Antiga	Denise Rochael	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
196	GRUPO 06	852233	O mistério do sumiço do velho Chico	Socorro Lacerda	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 20,59
197	GRUPO 06	852243	Entre o céu e o inferno - arte na idade média	Denise Rochael	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
198	GRUPO 06	852253	Estrelas são pipocas e outras descobertas	Goimar Dantas	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
199	GRUPO 06	852263	Eu produzo menos lixo!	Cristina Santos	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 21,74
200	GRUPO 06	852283	Jangadeiros	Fabiana Guimarães	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 16,02
201	GRUPO 06	882293	Jararaca	Luciana Savaget	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 16,02
202	GRUPO 06	852308	Língua de sopra e outras brincadeiras poéticas	Leo Cunha	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
203	GRUPO 06	852318	Lua estrela baía, a história de um rei	Assis Ângelo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 21,74
204	GRUPO 06	852338	Marangatu: dois mitos Guarani	Marangatu - dois mitos Guarani	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 22,31
205	GRUPO 06	852368	Mel na Boca	André Neves	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 26,31
206	GRUPO 06	852388	Menina Inezita Rodrigues	Assis Ângelo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 24,02
207	GRUPO 06	852398	O gigante egoísta	Oscar Wilde	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
208	GRUPO 06	852402	O vestido florido nos olhos de Aparecida	Jonas Ribeiro	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
209	GRUPO 06	852412	Pedro compra tudo e Aninha dá recados	Maria de Lourdes Coelho	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 16,02
210	GRUPO 06	852422	Quem tem medo de papangu	Goimar Dantas	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
211	GRUPO 06	852432	Chapeuzinho de couro	Agostinho Ornellas	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 24,02
212	GRUPO 06	852442	Testemunha calada - arte na pré-história	Denise Rochael	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
213	GRUPO 06	852452	Totem	Márcia Sziliga	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
214	GRUPO 06	852462	Uma arte para sempre - arte do Egito Antigo	Denise Rochael	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
215	GRUPO 06	852472	Uma cor entre a luz e a sombra - arte na renascença	Denise Rochael	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
216	GRUPO 06	852482	Viva eu, viva tu, viva o rabo do tatu	Lenice Gomes	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
217	GRUPO 06	852492	Vozes do sertão	Lenice Gomes	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 25,17
218	GRUPO 06	852507	Como um rio - o percurso do menino Cortez	Silmara Rascalha Casadei	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 21,74
219	GRUPO 06	852517	Bullying não é amor	Silmara Rascalha Casadei	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,30
331	GRUPO 12	854868	A filha da vendedora de crisântemos	Stella Maris Rezende	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 14,31
332	GRUPO 12	854888	A árvore dos meus dois quintais	Jonas Ribeiro	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,04
333	GRUPO 12	854912	A cidade que perdeu o seu mar	Elias José	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,04
334	GRUPO 12	854962	A divina comédia	Dante Alighieri / Lino de Albergaria (adapt.)	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 8,71
335	GRUPO 12	854972	A menina da renda vermelha	Fabiana Guimarães	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 16,79
336	GRUPO 12	854992	A princesa, o pássaro e a sabedoria	Alexandre Carvalho	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 26,12
337	GRUPO 12	855005	A rua que flutua	Silvio Costa	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 13,06
338	GRUPO 12	855025	As cores do mundo de Lúcia	Jorge Fernando dos Santos	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 26,12
339	GRUPO 12	855035	Cantar era seu sonho	Lúcia Fidalgo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 13,68
340	GRUPO 12	855085	Canudos, o movimento e o massacre em cordel	Nezite Alencar	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 10,57
341	GRUPO 12	855095	Carlos, menino poeta	Lúcia Fidalgo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 13,68
342	GRUPO 12	8551210	Carta para El Niño	Glória Kirinus	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 19,28
343	GRUPO 12	8551410	Chico Rei	Renato Lima	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,04
344	GRUPO 12	8551610	Chico, homem da floresta	Lúcia Fidalgo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 13,68
345	GRUPO 12	8551810	Com vontade de pintar o mundo	Lúcia Fidalgo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 13,68
346	GRUPO 12	855204	Contos de Perrault	Charles Perrault	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 39,19
347	GRUPO 12	855234	Contos folclóricos brasileiro	Marco Aurélio	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 37,94
348	GRUPO 12	855274	Cora, Coração Coralina	Lúcia Fidalgo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 13,68
349	GRUPO 12	855309	Cordel das festas e danças populares	Nezite Alencar	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 26,75
350	GRUPO 12	855319	Emburrado!	Celso Sisto	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 19,28
351	GRUPO 12	855339	Estrelas do céu e do mar	José Santos	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 22,39



ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	AUTOR	FORNECEDORES	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO (RS)
352	GRUPO 12	855349	Eu me declaro criança	Ronaldo Monte	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 12,44
353	GRUPO 12	855359	Falando em versos	Lúcia Fidalgo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 13,68
354	GRUPO 12	855369	Gorrinho, uma loucura crônica	João Pedro Roriz	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 21,15
355	GRUPO 12	855379	Helder Camara, um nordestino cidadão do mundo	Ilvana Maria Pereira Bulla e Martinho Condini	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 13,68
356	GRUPO 12	855389	Histórias de fogo	Flávia Savary	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 26,12
357	GRUPO 12	855399	João, o menino rosa	Lúcia Fidalgo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 13,68
358	GRUPO 12	855423	Jorge, o amado escritor	Lúcia Fidalgo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 13,68
359	GRUPO 12	855433	Luiz Lua Gonzaga Estrela	Dilvíia Ludvichak	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 22,39
360	GRUPO 12	855443	Mãe Africa - Mitos, Lendas, Fábulas e Contos	Celso Sisto	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 37,32
361	GRUPO 12	855453	Maria Mole	André Neves	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,66
362	GRUPO 12	855473	Menino de Diamantina	Lúcia Fidalgo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 13,68
363	GRUPO 12	855483	No clarão das águas	Jorge Fernando dos Santos	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 16,17
364	GRUPO 12	855493	No mundo da lua	Roseana Murray	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 21,77
365	GRUPO 12	855508	Nos sonhos de Quintana	Lúcia Fidalgo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 13,68
366	GRUPO 12	855528	O caso dos ponteiros do relógio	Ronaldo Simões Coelho	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 12,44
367	GRUPO 12	855538	O circo	Roseana Murray	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 26,12
368	GRUPO 12	855548	O fio da meada	Roseana Murray	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 22,39
369	GRUPO 12	855558	O fojo	Fabiana Guimarães	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 14,31
370	GRUPO 12	855568	O gato e os gatunos	Cláudio Martins	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 20,53
371	GRUPO 12	855578	O jogo da fantasia	Elias José	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 26,12
372	GRUPO 12	855578	O pequenino grão de areia	Ricardo Filho	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 11,82
373	GRUPO 12	855602	O que conta no faz-de-conta	Elias José	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 16,79
374	GRUPO 12	855612	O velho lobo do mar	Tati Mileide	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 26,12
375	GRUPO 12	855632	Óculos de biscoito	Jonas Ribeiro	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 22,39
376	GRUPO 12	855642	Olhando para o outro lado	Júlio Emilio Braz	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 14,31
377	GRUPO 12	855662	Os Lusíadas	Luís de Camões / Lino de Albergaria (adapt.)	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 14,31
378	GRUPO 12	855672	Sabendo ler o mundo	Lúcia Fidalgo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 13,68
379	GRUPO 12	855682	Tarsila, menina pintora	Lúcia Fidalgo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 13,68
380	GRUPO 12	855692	Três velhinhas tão velhinhas	Roseana Murray	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 18,04
381	GRUPO 12	855707	Villa-Lobos, o maestro	Lúcia Fidalgo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 13,68
382	GRUPO 12	855717	Zumbi dos Palmares	Renato Lima	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 20,16
428	GRUPO 16	856208	A raiva	Blandina Flanco, José Carlos Lollo	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 28,54
429	GRUPO 16	856570	Alice - edição bolso de luxo	Lewis Carroll	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 17,10
430	GRUPO 16	856590	Contêiner	Fernando Vilela	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 28,54
431	GRUPO 16	856606	Diário de Pilar na África	Flavia Lins e Silva	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 28,54
432	GRUPO 16	856616	Eu Cresci aqui	Ana Crausaz	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 25,68
433	GRUPO 16	856626	Eu tenho direito de ser Criança	Aurélia Fonty, Alain Serres	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 28,54
434	GRUPO 16	856636	Gorila	Antony Browne	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 26,83
435	GRUPO 16	856646	Grimble e também grimble no natal	Quentin Blake, Clemend Freud	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 22,82
436	GRUPO 16	856656	Lá e aqui	Carolina Moreyra	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 26,83
437	GRUPO 16	856666	Martin e Rosa Martin Luther King e Rosa Parks, unidos pela igualdade	Raphaële Frier	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 28,54
438	GRUPO 16	856676	Melhores amigas	Rosana Svartman, Fabiana Egrijas	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 22,82
439	GRUPO 16	856700	Na Floresta	Antony Browne	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 28,54
440	GRUPO 16	856696	O conde de Monte Cristo: edição bolso de luxo	Alexandre Dumas	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 41,70
443	GRUPO 16	856730	O Pequeno Príncipe: edição bolso de luxo	Antoine de Saint-Exupéry	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 17,10
444	GRUPO 16	856740	Diário de Pilar em Machu Picchu	Flávia Lins e Silva	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 28,54
445	GRUPO 16	856760	Os detetives do prédio azul	Flavia Lins e Silva	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 22,82
446	GRUPO 16	856770	Peter Pan: edição bolso de luxo	J. M. Barrie	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 17,10
447	GRUPO 16	856780	Tarzan: edição comentada e ilustrada	Edgar Rice Burroughs	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 39,98
448	GRUPO 16	856790	Veludo história de um ladrão	Silvana D'Angelo, Antonio Morinoni	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 28,54
449	GRUPO 16	856815	Vozes no parque	Antony Browne	LIVRARIA GP LTDA - EPP	232	RS 28,54

Empresa: LIVRARIA GP LTDA – EPP

CNPJ: 11.093.505/0001-64

Nome do representante: Mirian de Almeida Melo

CPF: 048.085.899-31

RG: 79925918 II/PR

Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160003 SECULT-CE**  
**PROCESSO Nº 3544883/2016**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE e a empresa ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI – ME, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20160003.

ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	AUTOR	FORNECEDORES	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO (RS)
81	GRUPO 04	849880	A Matemática no Museu de Arte (Coleção Tan Tan)	Chan Sun Park	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 8,99
82	GRUPO 04	849916	A origem dos números (Coleção Tan Tan)	Manjungmul e Ji Won Lee	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 8,80
83	GRUPO 04	849926	Achem meu pai, por favor! (Coleção Tan Tan)	Ji Yun Shim e Mi Sook Yoon	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 8,90
84	GRUPO 04	849936	Anita Malfatti (Coleção Crianças Famosas)	Carla Caruso	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 26,80
85	GRUPO 04	849956	Cartola (Coleção Crianças Famosas)	Edinha Diniz	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 26,80
86	GRUPO 04	849976	Volpi (Coleção Crianças Famosas)	Nereide S. Santa Rosa	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 26,80
87	GRUPO 04	849986	Portinari (Coleção Crianças Famosas)	Nadine Trzmielina	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 26,80
88	GRUPO 04	855707	Villa-Lobos (Coleção Crianças Famosas)	Nereide S. Santa Rosa	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 26,80
89	GRUPO 04	850027	Monteiro Lobato (Coleção Crianças Famosas)	Nereide S. Santa Rosa	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 26,80
90	GRUPO 04	850047	Minha mão é uma régua (Coleção Tan Tan)	Kim Seong-Eun e Oh Seong-Min	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 8,80
91	GRUPO 04	850067	Por dentro da música (Coleção Tan Tan)	Munjungmul	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 8,80
92	GRUPO 04	850077	A ponte	Eliandro Rocha	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 5,99



ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	AUTOR	FORNECEDORES	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO (RS)
306	GRUPO 11	854136	A caligrafia de Dona Sofia	André Neves	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 4,99
307	GRUPO 11	854146	Assim, sim!	Tatiana Belinky	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 3,99
308	GRUPO 11	854156	Belélu e as cores	Patrício Dugnani	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 20,00
309	GRUPO 11	854166	Belélu e os números	Patrício Dugnani	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 23,00
310	GRUPO 11	854176	Benquerer bem amar	Elizete Lisboa	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 8,00
311	GRUPO 11	854186	Contos africanos para crianças brasileiras	Rogério Andrade Barbosa	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 26,50
312	GRUPO 11	854200	Cordel das lendas bovinas	Jorge Fernando dos Santos	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 3,20
313	GRUPO 11	854210	De Alfaias e Zabumbas	Raquel Nader	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 16,60
314	GRUPO 11	854220	Dez Saczinhos!	Tatiana Belinky	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 30,50
315	GRUPO 11	854230	Dom quixote para crianças	Miguel de cervantes	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 4,50
316	GRUPO 11	854240	Gestão escolar e docência	Casemiro de Medeiros Campos	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 22,00
317	GRUPO 11	854270	Mafuá dos Magafamágicos	Lenice Gomes	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 27,00
318	GRUPO 11	854280	Mentiras caipiras	Mário Bog	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 23,00
319	GRUPO 11	854290	Música na escola	Hans Gunther Bastian	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 26,00
320	GRUPO 11	854305	O Senhor do Tempo e outras histórias	Fabiana Guimarães Rocha	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 21,00
321	GRUPO 11	854504	Os reizinhos do Congo	Edmilson de Almeida Pereira	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 3,66
322	GRUPO 11	854534	Pela manhã parte o trem	Walther Moreira Santos	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 21,00
323	GRUPO 11	854554	Pretinha de neve e os sete gigantes	Rubem Filho	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 21,50
324	GRUPO 11	854564	Quando chove e faz sol	Regina Chamlian	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 9,10
325	GRUPO 11	854574	Que alegria!	Celso Sisto	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 6,35
326	GRUPO 11	854594	Sangue de barata	Christian David	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 17,00
327	GRUPO 11	854609	Três contos africanos de adivinhação	Rogério Andrade Barbosa	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 22,00
328	GRUPO 11	854629	Ulolma: a casa da beleza e outros contos	Sunny	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 33,80
329	GRUPO 11	854689	Um país de mil caras	Edith Modesto	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 25,00
330	GRUPO 11	854723	Yara-iara	Margarida Botelho	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 4,80
383	GRUPO 13	855727	A Família Sujo	Gustavo Finkler	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 4,00
384	GRUPO 13	855737	A lua dentro do coco	Sérgio Caparelli e Guazzelli	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 4,20
385	GRUPO 13	855747	Aguilha ou linha, quem é a rainha?	Paulo Bentancur	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 23,50
386	GRUPO 13	855757	Antes que o mundo acabe	Marcelo Carneiro da Cunha	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 27,50
387	GRUPO 13	855797	Do alto do meu chapéu	Gláucia de Souza e Hans Christian Andersen	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 5,55
388	GRUPO 13	855810	Ervilina e o príncês ou Deu a louca em Ervilina	Sylvia Orthof	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 4,00
389	GRUPO 13	855820	Esmeralda	Rosinha	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 28,90
390	GRUPO 13	855840	Esquisita como eu	Martha Medeiros e Laura Castilho	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 34,00
381	GRUPO 13	855850	Lata de tesouros	Carlos Urbim	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 32,00
392	GRUPO 13	855860	Lobo de estimação	Heloisa Prieto	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 34,00
393	GRUPO 13	855870	Lua no brejo com novas trovas	Elias José	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 4,00
394	GRUPO 13	855880	Museu desmiolado	Alexandre Brito	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 4,00
395	GRUPO 13	855890	O caminho do pintor	Celso Gutfreind	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 28,90
396	GRUPO 13	855906	O pintor de lembranças	José Antonio del Cañizo	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 4,36
397	GRUPO 13	855916	Planeta Caiqueria	Hermes Bernardi Jr.	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 32,00
398	GRUPO 13	855926	Poesia fora da estante vol. 2	Vera Aguiar, Simone Assumpção e Sissa Jacoby	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 28,50
399	GRUPO 13	855936	Tecelina	Gláucia de Souza	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 31,00
400	GRUPO 13	855946	Um pé de vento	André Neves	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 28,90
473	GRUPO 19	857052	Inventário de segredos	Socorro Acioli	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 4,44
474	GRUPO 19	857240	O anjo do lago	Socorro Acioli	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 5,00
475	GRUPO 19	857280	O casamento de Monalisa e Alejandinho	Elias José	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 4,44
476	GRUPO 19	857290	Os Orixás sob o céu do Brasil	Marion Villas Boas	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 30,00
477	GRUPO 19	857306	A Bolsa Amarela	Lygia Bojunga	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 29,00
478	GRUPO 19	857316	A Casa da Madrinha	Lygia Bojunga	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 4,25
479	GRUPO 19	857326	O Sofá Estampado	Lygia Bojunga	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 28,90
480	GRUPO 19	857336	A festa do boi mamão	Cristiani Inácio e Marta D.Martins	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 5,55
481	GRUPO 19	857346	Catita foi morar na igreja?	C. Siqueira	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 32,00
482	GRUPO 19	857356	Palavras do Xeramô	Adão Karai Tataendy Antunes	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 9,00
483	GRUPO 19	857366	Brasil-menino	Fátima Miguez	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 33,00
484	GRUPO 19	857376	Meu padrinho Padre Cicero	Luciana Savaget	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 10,00
485	GRUPO 19	857386	Em nome da paz	Jonas Ribeiro	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 33,00
486	GRUPO 19	857400	Glauber, a conquista de um sonho	Ayêska Paulafreitas e Júlio César Lobo	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 10,30
487	GRUPO 19	857410	Loucos, malucos, pirados, birutas!	Cláudio Martins	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 3,99
488	GRUPO 19	857420	Contos de fadas sangrentos	Rosana Rios	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 15,00
489	GRUPO 19	857430	Hamlet (HQ)	Bruno S. R	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 25,00
490	GRUPO 19	8576410	Um furo no mundo	Tiago Melo Andrade	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 15,40
491	GRUPO 19	8576810	Cinderela pop	Paula Pimenta	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 5,55
492	GRUPO 19	8576910	Pegando Fogo	Meg Cabot	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 35,00
493	GRUPO 19	857704	Contos de fadas em quadrinhos	Chris Duffi	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 4,30
494	GRUPO 19	857724	Luciana	Graciliano Ramos	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 36,10
495	GRUPO 19	857734	O menino inesperado	Elisa Lucinda	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 35,00
496	GRUPO 19	857744	De bichos e não só	Bartolomeu Campos de Queirós	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 40,10
497	GRUPO 19	857754	Eu era um dragão	Ana Maria Machado	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 5,00
498	GRUPO 19	857774	Gente, Bicho, Planta: O Mundo me encanta	Ana Maria Machado	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 40,10
499	GRUPO 19	857784	A maldição de titã (Percy Jackson e os Olípianos vol 3)	Rick Riordan	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 30,00
500	GRUPO 19	857794	O mar de monstros (Percy Jackson e os Olípianos vol 2)	Rick Riordan	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 30,00
501	GRUPO 19	857809	Ladrão de raios (Percy Jackson e os Olípianos vol 1)	Rick Riordan	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 30,00
502	GRUPO 19	857819	A criação da terra e do homem	Onã Artero	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 7,00
503	GRUPO 19	857829	A vaca transparente	Cláudio Levitan	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 7,50
504	GRUPO 19	857839	Bando de brincantes	Viviane Juguro	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 28,90
505	GRUPO 19	857849	Os filhos destes solo	Rafael Guimarães	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 7,00
506	GRUPO 19	857859	A Fantástica Fábrica de Chocolate	Roald Dahl	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 7,50
507	GRUPO 19	857869	A História sem Fim	Michael Ende	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 6,00





ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	AUTOR	FORNECEDORES	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO (RS)
508	GRUPO 19	857889	O Pote Vazio	Demi	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 5,00
509	GRUPO 19	857899	Flicts	Zivaldo	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 5,00
510	GRUPO 19	857913	O Menino Maluquinho	Zivaldo	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 50,00
511	GRUPO 19	857923	Papo de sapato	Pedro Bandeira e Zivaldo	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 60,00
512	GRUPO 19	857933	A Outra história da cigarra e da formiga (Reconto da Fábula de Esopo)	Alessandra Pontes Roscoe	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 30,00
513	GRUPO 19	857943	Ser criança é... (Estatuto da criança e do adolescente para criança)	Fábio Sgroi	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 30,00
514	GRUPO 19	857953	Ser humano é... (Declaração dos direitos humanos para criança)	Fábio Sgroi	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 30,00
515	GRUPO 19	857973	O Brasil que veio da África	Arlene Holanda	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 39,00
516	GRUPO 19	857983	O fantástico mundo do cordel	Arlene Holanda	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 40,00
517	GRUPO 19	857993	Santuário Brasileiro	Klévisson Viana	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 22,00
518	GRUPO 19	858016	A bicicleta que tinha bigodes	Ondjaki	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 30,00
519	GRUPO 19	858056	Caderno de rimas do João	Lázaro Ramos	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 35,00
520	GRUPO 19	858066	Lulu adora histórias	Anna McQuinn	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 31,00
521	GRUPO 19	858076	Ombela	Ondjaki	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 4,50
522	GRUPO 19	858110	Os vivos, o morto e o peixe-frito	Ondjaki	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 6,00
523	GRUPO 19	858120	Xica	Rosinha	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 4,50
524	GRUPO 19	858130	A Vida Íntima de Laura	Clarice Lispector	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	232	RS 40,00

Empresa: ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 15.397.346/0001-42

Nome do representante: Ana Paula dos Santos

CPF: 792.534.315-04

RG: 057608766-8 SSP/BA

Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\* \*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160003 SECULT-CE  
PROCESSO Nº 3544883/2016**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE e a empresa EDITORA MODERNA LTDA, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20160003.

ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	AUTOR	FORNECEDORES	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO (RS)
290	GRUPO 10	853710	A droga da obediência	Pedro Bandeira	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 25,00
291	GRUPO 10	8537310	Cavalgando o arco-íris	Pedro Bandeira	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 24,00
292	GRUPO 10	8537410	Fábulas palpitadas	Pedro Bandeira	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 24,00
293	GRUPO 10	8537110	Lolo Barnabé	Eva Furnari	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 21,00
294	GRUPO 10	8537610	Malasaventuras	Pedro Bandeira	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 22,00
295	GRUPO 10	8537710	O dinossauro que fazia au-au	Pedro Bandeira	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 24,00
296	GRUPO 10	853744	O mistério da fábrica de livros	Pedro Bandeira	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 24,00
297	GRUPO 10	853894	O pequeno fantasma	Pedro Bandeira	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 22,00
298	GRUPO 10	853969	O pescador de Naufrágio	Ana Maria Machado	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 23,00
299	GRUPO 10	853929	Bisa Bia, Bisa Bel	Ana Maria Machado	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 23,00
300	GRUPO 10	854000	Exercícios de Ser Criança	Manoel de Barros	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 22,00
301	GRUPO 10	854030	Marcelo, Marmelo, Martelo e Outras Histórias	Ruth Rocha e ilustrações de Adalberto Cornavaca	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 23,00
302	GRUPO 10	854090	O distraído sabido	Ana Maria Machado	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 21,00
303	GRUPO 10	854106	Os Bichos Que Tive, Memórias Zoológicas	Sylvia Orthof	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 23,00
304	GRUPO 10	854116	Quem vai salvar a vida?	Ruth Rocha	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 22,00
305	GRUPO 10	854126	Rubens, o Semeador	Ruth Rocha	EDITORA MODERNA LTDA	232	RS 22,00

Empresa: EDITORA MODERNA LTDA

CNPJ: 62.136.304/0001-38

Nome do representante: Marcus Bruno Moura Fahel

CPF: 812.271.916-34

RG: 545309797 SSP/SP

Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 136/2017**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JARDEL BATISTA MONÇÃO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “QUADRILHA LUAR DO SERTÃO 2017 - CHITA, CHITINHA, CHITÃO, DAS ÍNDIAS PARA O SÃO JOÃO!”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (valor por extenso), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.11.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e JARDEL BATISTA MONÇÃO - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\* \*



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 220/2017**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E RODRIGO CAVALCANTI COLARES Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº 13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº 119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “A REINVENÇÃO DA MÚSICA NA REDE – COMUNIDADES VIRTUAIS E MODOS DE DIFUSÃO DE PROJETOS MUSICAIS INDEPENDENTES NA CENA CONTEMPORÂNEA DE FORTALEZA”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017 e terá duração até 27 de abril de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de julho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e RODRIGO CAVALCANTI COLARES - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº 021/2017**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL - IACIS Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2015; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Estadual nº 13.811/2006; Lei Complementar Estadual nº 119/2012; Decreto Estadual nº 31.406/2014, Decreto Estadual nº 31.621/2014; Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016). Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** à PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “MURAI CINÉTICOS”, devidamente aprovado no X EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2015. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos reais), sendo R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica, e R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017 e terá duração até 29 de dezembro de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL - IACIS - Representado por SOLANGE ALVES ALBUQUERQUE - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº 025/2017**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA POPULAR REALEZA NORDESTINA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do X EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2015; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Estadual nº 13.811/2006; Lei Complementar Estadual nº 119/2012; Decreto Estadual nº 31.406/2014, Decreto Estadual nº 31.621/2014; Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016). Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** à PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “PROJETO MUSICAL O QUINZE – INSPIRADO NA OBRA DE RACHEL DE QUEIROZ”, devidamente aprovado no EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2015. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se

o valor global de R\$ 59.875,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.02.33504100.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica, e R\$ 11.975,00 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017 e terá duração até 30 de setembro de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de julho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA POPULAR REALEZA NORDESTINA - Representado por Wesley Rodrigues Pinheiro - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****TERMO DE FOMENTO SDA Nº40 / 2017**

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO PIABAS OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO PRODUTIVO EM OBRA, MATÉRIAS PRIMAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A CRIAÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n. 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Beçis Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0247163/2017 e no Parecer Jurídico nº. 140 / 2017.FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: de R\$ 112.628,07 (CENTO E DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.12.44504200.1.10.00.4.40 - 4310 21100026.20.605.031.18302.12.44504200.2.48.58.1.40-4311 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, FRANCISCO FLAVIANO VIEIRA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO PIABAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Lafae Almeida de Oliveira  
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO SDA Nº159/2017**

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DE QUILOMBO DE SÃO JERÔNIMO E ADJACÊNCIAS OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto Fortalecer a Produção de Aves Caipiras com Investimento na Construção de Galpão, Equipamentos, Máquinas, Insumos, Implantação de Plano de Manejo e Assistência Técnica, conforme Plano de Trabalho e em anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n. 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº0235777/2017 e no Parecer Jurídico nº. 259 / 2017.FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 125.241,23 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.13.44504200.1.10.00.4.40 - 4312 21100026.20.605.031.18302.13.44504200.2.48.58.1.40-4313 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO



JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, JOSÉ HELIO DE ARAÚJO ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DE QUILOMBO DE SÃO JERÔNIMO E ADJACÊNCIAS. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Lafayette Almeida de Oliveira

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Mendel Steinbruch, S/N - Pajuçara, Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº 1701, Aldeota, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula sexta do Contrato originário nº 19/2014, combinado com o art.65, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes; VII - FORO: Maracanaú-Ce; VIII - OBJETO: **Reequilíbrio Econômico e financeiro do valor contratual**; IX - VALOR GLOBAL: Até R\$1.638.682,32 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), pagos em 12(doze) parcelas de até R\$136.556,86 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Retroativo a 1º de Janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA-CE, EM DESPACHO DATADO DE 19 DE JULHO 2017.; XII - DATA: 07 de Agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Clóvis Lima Ferreira - CONTRATANTE E Maria Alice Mousinho de Sampaio - CONTRATADA.

Eliéz Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2017

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (VIGILÂNCIA ARMADA)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº01/2016 MPT/PRT7, Processo Eletrônico SRP nº 06/2016, Processo Nº2.07.000.009385/2016-84, tudo de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº28.086 de 10/01/2006, e sob os auspícios do Art.15, §3º dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Decreto nº7.892/2013, com suas alterações posteriores. FORO: Maracanaú-Ce. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 399.080,64 trezentos e noventa e nove mil, oitenta reais e sessenta e quatro centavos pagos em 12(doze) parcelas mensais de até R\$33.256,72(trinta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE, NA RUBRICA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS SEGURANÇA - CONTA Nº 3.01.01.07.03.0044-3. DATA DA ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2017 SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA - CONTRATANTE e CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE - CONTRATADA.

Eliéz Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2017

PROCESSO Nº5121109/2017 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE OBJETO: apoiar a realização do evento do SINDICATO DAS EMPRESAS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIVERDE, posto que o mesmo detém os direitos de promoção e realização da Feira Recicla Nordeste 2017 JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação institucional da ADECE no referido evento VALOR : R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : SINDICATO DAS EMPRESAS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIVERDE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 09 de agosto de 2017-Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE RATIFICAÇÃO : Fortaleza, 09 de agosto de 2017-Régis Nogueira de Medeiros-Secretário do Desenvolvimento Econômico, em exercício.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 19 / 2017

PROCESSO Nº5218293/2017 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE OBJETO: contratação da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, posto que o mesmo detém os direitos de promoção e realização da 7ª edição do Seminário Futura Trends JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação da ADECE no referido evento VALOR : R\$ 24.000,00 ( vinte e quatro mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93

CONTRATADA : FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 09 de agosto de 2017- Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE RATIFICAÇÃO : Fortaleza, 09 de agosto de 2017-Régis Nogueira de Medeiros-Secretário do Desenvolvimento Econômico, em exercício.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20 / 2017

PROCESSO Nº4447256 / 2017 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE OBJETO: apoiar a realização do evento do CTEE – CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS EM ENERGIA LTDA, posto que o mesmo detém os direitos de promoção e realização do BRAZIL WIND POWER 2017 JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação da ADECE no referido evento, firmaremos contrato adquirindo estande de 36m², credenciais, workshop, dentre outros benefícios contidos na proposta VALOR : R\$ 90.372,61 ( noventa mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : CTEE – CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS EM ENERGIA LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 09 de agosto de 2017-Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE RATIFICAÇÃO : Fortaleza, 09 de agosto de 2017-Régis Nogueira de Medeiros-Secretário do Desenvolvimento Econômico, em exercício.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0636135/2017/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº 0573-GAB, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) JECSON GIRA O LOPES, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47984017, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE- UFS, pelo período de 24 de Março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

##### EDITAL Nº 013/2017 – GAB-SEDOC/CE, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES EGRESSOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ PARA CONCESSÃO DE BOLSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA AVANCE - BOLSA UNIVERSITÁRIO.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Nº 16.317, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE de 17/08/2017, divulga e estabelece normas específicas, por meio do presente Edital, para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado à concessão de 1.000 (um mil) bolsas do Programa Avance – Bolsa Universitário para o ano de 2017.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Programa Avance – Bolsa Universitário tem por finalidade melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio Público cearense, por meio de auxílio financeiro, a ser concedido através de bolsa a alunos em situação de vulnerabilidade econômica, que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas estaduais e que ingressarem no Ensino Superior.
- 1.2 O processo seletivo para a concessão das bolsas do Programa Avance – Bolsa Universitário referente ao ano de 2017 será regido por este edital.
- 1.3. O processo seletivo, regido por este edital, será realizado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), que constituirá por meio de Portaria a comissão responsável pelo processo.
- 1.4 Para solicitar inscrição e submeter-se ao processo seletivo de que trata este edital, o estudante deverá atender a todos os requisitos estabelecidos



no Art. 3º da Lei Nº 16.317 de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE de 17/08/2017, que institui o Programa Avance – Bolsa Universitário e nas demais regras estabelecidas neste edital.

1.5 É vedado o recebimento de forma cumulativa da bolsa do Programa Avance – Bolsa Universitário, com quaisquer outras bolsas ou auxílios financeiros de mesma natureza destinadas a apoiar a permanência do estudante na universidade, mantidas com recursos públicos de quaisquer das esferas federativas ou de fundos privados, bem como que o selecionado possua qualquer vínculo empregatício, seja na esfera privada ou pública.

1.6 O processo seletivo para concessão das bolsas, compreenderá a etapa de Análise do Cumprimento dos Requisitos (eliminatória) e a etapa de Classificação, mediante os critérios estabelecidos neste edital.

1.7 A solicitação de inscrição para o processo seletivo deverá ser efetuada exclusivamente via Internet.

## 2. DAS QUANTIDADES, VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1 Para o ano de 2017 serão disponibilizadas 1.000 (um mil) bolsas do Programa Avance – Bolsa Universitário.

2.1.1 Das bolsas disponibilizadas, 20% (vinte por cento) serão destinadas a estudantes negros, índios, quilombolas e com deficiência, desde que cumpram todos os requisitos exigidos neste edital.

2.1.2 As 200 (duzentas) bolsas reservadas, serão assim subdivididas:

a) 120 (cento e vinte) bolsas, ou 60% (sessenta por cento) para negros;

b) 40 (quarenta) bolsas, ou 20%, para pessoas com deficiência;

c) 20 (vinte) bolsas, ou 10% (dez por cento), para indígenas;

d) 20 (vinte) bolsas, ou 10% (dez por cento), para quilombolas.

2.1.3 No âmbito das bolsas reservadas, o estudante somente poderá optar e concorrer a uma das categorias.

2.2 A bolsa terá valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a ser concedida durante 06 (seis) meses ou R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), durante 12 (doze) meses, a depender da opção do estudante selecionado.

2.3 As bolsas referentes à 2017 terão vigência a partir da data de assinatura do termo de compromisso, conforme cronograma constante no item 7 deste edital.

## 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para solicitar inscrição e submeter-se ao processo seletivo de que trata este edital, o estudante deverá atender e comprovar cumulativamente a todos os requisitos a seguir:

3.1.1 Estar matriculado no primeiro ano de um curso de graduação em uma Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), cursando, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das disciplinas do atual semestre letivo.

3.1.2 Ter cursado todo o ensino médio em escola pública da rede estadual do Ceará, tendo concluído nos 02 (dois) anos anteriores ao da matrícula na Instituição de Ensino Superior (IES), em qualquer das modalidades de ensino que certificam a conclusão do ensino médio ofertadas na rede estadual de ensino: ensino médio regular, integrado à educação profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

3.1.2.1 A certificação por meio de exames não configura matrícula nas escolas estaduais certificadoras, portanto os portadores deste tipo de certificação não se enquadram no requisito descrito no item 3.1.2 deste edital, exceto quando estes, estivessem matriculados e cursando o ensino médio em escola pública da rede estadual até a data do exame.

3.1.3 Ser membro de família beneficiária do Programa Bolsa Família do Governo Federal;

3.1.4 Ter obtido média geral igual ou superior a 560 (quinhentos e sessenta) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo válido para a participação no processo regulado por este edital as edições do ENEM de 2015 ou 2016;

3.1.4.1 A média geral de que trata o item 3.1.4 deste edital será calculada a partir de uma média aritmética simples das notas obtidas na redação e nas provas objetivas que compõem o ENEM.

3.2 Os alunos beneficiários do Programa Universidade Para Todos (ProUNI) ou do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) poderão concorrer à bolsa do Programa Avance – Bolsa Universitário, desde que cumpram os requisitos expressos no item 3.1 e seus subitens deste edital.

## 4. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 A solicitação de inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.

4.2 As inscrições eletrônicas terão início às 8 horas do dia 05 de setembro de 2017 estendendo-se até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de setembro de 2017.

4.3 A Secretaria da Educação (Seduc) não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.4 Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.5 No preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o estudante deverá indicar:

a) Nome completo;

b) Data de Nascimento;

c) Filiação;

d) Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa;

e) Número da Carteira de Identidade (Registro Geral – RG);

f) Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, do responsável pela família ou do próprio estudante;

g) Ano de conclusão do ensino médio;

h) Nome e código da escola em que cursou e concluiu o ensino médio;

i) Notas obtidas no ENEM de 2015 ou 2016, por área e redação;

j) E-mail válido;

k) Número de telefone para contato (fixo ou celular);

l) Endereço residencial atual.

4.5.1 Quando for o caso, o estudante deverá indicar ainda a opção de concorrer às bolsas reservadas para negros, índios, quilombolas e pessoa com deficiência, conforme o disposto nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 deste edital.

4.5.2 No ato de solicitação da inscrição, o estudante deverá enviar, via upload, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Carteira de Identidade (Registro Geral – RG), quando nesta constar o número do CPF, fica dispensado o upload previsto na alínea “a”;

c) Termo de autodeclaração de que é membro de família beneficiária do Programa Bolsa Família do Governo Federal em que deve constar o número do NIS do responsável pela família ou o NIS do próprio estudante, conforme modelo constante no endereço eletrônico de inscrição;

d) Histórico Escolar do Ensino Médio;

e) Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino Superior (IES), constando as informações exigidas no item 3.1.1 deste edital, podendo ser usado como referência o modelo constante no endereço eletrônico de inscrição;

f) Boletim de Desempenho Individual no ENEM do ano de 2015 ou 2016;

4.5.2.1 Quando for o caso de estudante que optou por concorrer às bolsas reservadas para negros, índios, quilombolas e pessoa com deficiência, este deverá enviar ainda, via upload, cópia digitalizada de:

a) Termo de autodeclaração de ser negro de cor preta ou parda, indígena ou quilombola, podendo ser usado como referência o modelo constante no endereço eletrônico de inscrição; ou

b) Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que ateste a deficiência de acordo com as definições do Decreto federal nº 3.298/99 (artigos 3º e 4º) e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, especificando o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.5.2.2 O estudante que realizou o ENEM de 2015 e 2016 deverá inserir, no ato de sua inscrição, apenas um dos boletins de sua escolha.

4.5.3 Quando a documentação exigida possuir informações no seu verso, o candidato deverá digitalizar ambos os lados e anexar no espaço indicado no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.

4.5.4 Antes da confirmação e envio das informações e documentos previstos no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o estudante deverá realizar uma cuidadosa verificação para certificar-se do preenchimento completo e correto das informações.

4.5.5 Após a confirmação e o envio não será mais possível nenhuma alteração no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.

4.5.6 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, sendo eliminado do processo seletivo regulado por este edital, aquele que não preencher as informações e não incluir os documentos solicitados de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5.7 Para verificação de determinadas informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, a SEDUC fará consultas:

a) no Sistema Integrado de Gestão (Sige Escola) da própria Secretaria que contém a base de matrícula e histórico de todos os estudantes da rede estadual de ensino;

b) ao órgão gestor do CadÚnico e do Programa Bolsa Família;

c) às bases de dados do ENEM disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) à Secretaria.

4.6 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste edital.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo do Programa Avance – Bolsa Universitário para o ano de 2017 está compreendido em 02 etapas, assim discriminadas:

5.1.1 Primeira Etapa: Análise do Cumprimento dos Requisitos (eliminatória): Análise de todos os dados e documentos obrigatórios que devem comprovar os requisitos estabelecidos no item 3 e seus subitens deste edital, incluídos no sistema pelo estudante, via upload, no ato da inscrição;

5.1.1.1 A não inclusão de um ou mais dados e documentos obrigatórios no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, bem como a não comprovação de todos os requisitos constantes do item 3 e seus subitens deste edital implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

5.1.1.2 A constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informação prestada também implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

5.1.1.3 Os estudantes que cumprirem todos os requisitos serão considerados aptos à segunda etapa do processo seletivo.

5.1.1.4 O resultado preliminar com a relação dos estudantes considerados aptos à segunda etapa estará disponível no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>, no prazo estabelecido no cronograma constante no item 7 deste edital.

5.1.1.5 O estudante, cujo nome não constar na relação de candidatos considerados aptos à segunda etapa, poderá consultar o resultado da primeira etapa acessando a Área Restrita do Estudante no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>.

5.1.1.6 Havendo discordância em relação ao resultado preliminar da primeira etapa, o estudante poderá recorrer, mediante o preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>, no prazo de até 36 horas após a divulgação, conforme estabelecido no cronograma constante no item 7 deste edital.

5.1.1.7 O resultado final da primeira etapa, após análise de recursos, será



- divulgado até o final do segundo dia útil após o prazo final para apresentação de recurso, conforme estabelecido no cronograma constante no item 7 deste edital.
- 5.1.1.7.1 O estudante terá acesso ao resultado de seu recurso acessando a Área Restrita do Estudante no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>.
- 5.1.1.8 O estudante que, após a análise do recurso, não constar na relação final de candidatos considerados aptos à segunda etapa será eliminado do processo seletivo.
- 5.1.2 Segunda etapa – Classificação: a classificação dos estudantes no âmbito do processo seletivo regulado por este edital terá como critério a média geral obtida no ENEM, de acordo com as notas informadas pelo candidato nos termos da alínea “F”, do item 4.5.2 do presente edital.
- 5.1.2.1 A ordem classificatória obedecerá ao critério da maior para a menor média obtida no ENEM e se dará para o grupo de bolsas reservadas, com 200 (duzentas) bolsas, e o de concorrência geral, com 800 (oitocentas) bolsas.
- 5.1.2.2 Primeiramente será feita a classificação para o grupo de bolsas reservadas e, em seguida, para o grupo de concorrência geral.
- 5.1.2.3 A classificação para o grupo de bolsas reservadas será procedida por categoria, obedecendo os limites estabelecidos no item 2.1.2 deste edital.
- 5.1.2.3.1 Após a classificação por categoria, havendo alguma em que o número de candidatos seja inferior ao limite de bolsas, será procedida uma nova classificação agrupando o excedente de todas as categorias do grupo de bolsas reservadas, considerando suas médias no ENEM, para as bolsas restantes.
- 5.1.2.3.2 O candidato às bolsas reservadas que obtiver classificação acima do limite das bolsas previstas para esse grupo (200) passará a integrar o grupo de concorrência geral, sendo classificado de acordo com suas médias no ENEM.
- 5.1.2.3.3 Caso as 200 bolsas reservadas não sejam todas preenchidas, o restante de bolsas será ocupado considerando a classificação do grupo de concorrência geral, após cumprido as orientações do item 5.1.2.3.1.
- 5.1.2.4 A classificação para o grupo de concorrência geral será procedida envolvendo os estudantes aptos ao processo seletivo, excetuando os classificados no limite de bolsas reservadas.
- 5.1.2.5 Ocorrendo empate de classificação em qualquer dos grupos de bolsas, o desempate entre os estudantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:
- Maior nota na Redação do ENEM;
  - Maior nota na área de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias do ENEM;
  - Maior idade.
- 5.1.2.6 Será divulgada no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>, no prazo estabelecido no cronograma constante no item 7 deste edital, a relação preliminar dos estudantes classificados para as bolsas reservadas e para as bolsas de concorrência geral, constando a média geral no ENEM calculada com base no boletim de desempenho individual apresentado pelo estudante.
- 5.1.2.7 Havendo discordância em relação aos resultados preliminares da classificação, o estudante poderá recorrer, mediante o preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>, no prazo de até 36 horas após a divulgação da relação preliminar de classificados.
- 5.1.2.8 A relação final dos classificados e dos classificáveis, por grupo de bolsas, será divulgada no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme o cronograma constante no item 7 deste edital.
- 5.1.2.8.1 A relação final dos classificados se limitará ao número limite de bolsas ofertadas, enquanto a relação de classificáveis se limitará a até 20 (vinte) candidatos para o grupo de bolsas reservadas e até 80 (oitenta) candidatos para o grupo de concorrência geral, seguindo a ordem da maior média para a menor média do ENEM.

## 6. DA CONCESSÃO DA BOLSA

- 6.1 A concessão da bolsa está condicionada à verificação dos seguintes quesitos:
- o nome do estudante constar na relação final de classificados divulgada pela SEDUC;
  - assinatura de Termo de Compromisso, disponibilizado no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>, a ser entregue, no prazo estabelecido no cronograma constante no item 7 deste edital, na Seduc, situada no Centro Administrativo do Cambéba, Av. General Afonso Albuquerque, s/n, CEP 60822-325, na Coordenação de Protagonismo Estudantil, no 2º andar, bloco C.
  - o estudante apresentar titularidade de Conta Corrente ou de Poupança no Banco Bradesco.
  - estar matriculado em pelo menos 80% (oitenta por cento) das disciplinas do semestre e ter frequência mensal de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina cursada, cuja comprovação de frequência se dará por meio do envio, pelo beneficiário, de declaração assinada pelo Coordenador do Curso ou responsável da IES pelo controle de frequência de alunos, até o 10º (décimo) dia útil do final de cada semestre.
- 6.2 Havendo impedimento para concessão da bolsa a estudantes classificados dentro do limite de bolsas previsto neste edital, serão convocados os classificáveis.
- 6.2.1 Quando for o caso, os classificáveis serão convocados por meio de uma chamada pública divulgada na página eletrônica da Secretaria da Educação no endereço [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br).

## 7. DO CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	DATA	
		INICIAL	FINAL
1	Inscrição	8 horas do dia 05 de setembro de 2017	23 horas e 59 minutos do dia 14 de setembro de 2017
2	Divulgação da relação preliminar dos estudantes considerados aptos à segunda etapa		20 de setembro de 2017
3	Recurso quanto ao resultado preliminar dos estudantes considerados aptos à segunda etapa		23 horas e 59 minutos do dia 21 de setembro de 2017
4	Divulgação do resultado final dos estudantes considerados aptos à segunda etapa		23 horas e 59 minutos do dia 25 de setembro de 2017
5	Divulgação do resultado preliminar dos estudantes classificados	26 de setembro de 2017	
6	Recurso quanto ao resultado preliminar dos estudantes classificados		23 horas e 59 minutos do dia 27 de setembro de 2017
7	Divulgação do resultado final dos estudantes classificados	28 de setembro de 2017	
8	Divulgação da relação de classificáveis	28 de setembro de 2017	
9	Entrega do Termo de Compromisso	04 de outubro de 2017	

## 8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 8.1 A Bolsa será cancelada nos seguintes casos:
- encerramento do período de concessão da Bolsa Universitária;
  - trancamento do curso;
  - abandono do curso, por qualquer razão;
  - constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informação prestada pelo beneficiário;
  - em caso de reprovação em qualquer disciplina cursada durante o período da bolsa;
  - por solicitação do beneficiário.
- 8.2 Constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, a SEDUC poderá efetuar a suspensão cautelar dos pagamentos, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do Estado.
- 8.3 Deixará de ser pago o auxílio financeiro ao beneficiário durante o período em que este não cumprir a condição exigida no inciso IV do art. 4º da Lei Nº 16.317, de 14 de agosto de 2017, que regulamenta o Programa Avance, computando-se tal período no prazo de 6 (seis) meses previsto no art. 2º da referida Lei.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inveracidade das informações pertinentes ao Processo Seletivo e às etapas posteriores implicará em exclusão do estudante do processo seletivo e do auxílio financeiro previsto neste edital a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
- 9.2 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as etapas do processo seletivo e etapas posteriores de concessão da bolsa no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>.
- 9.3 O estudante que não cumprir os prazos estabelecidos neste edital será considerado eliminado do processo.
- 9.4 Não será encaminhada correspondência de cunho individual sob forma de aviso ou lembrete sobre prazos e procedimentos constantes deste edital.
- 9.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará por meio da Comissão responsável pelo processo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2014/  
PROCESSO Nº 2992702/2017**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2014;II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE;III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;IV - CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, neste ato representado pelo SR. JOSÉ ALVES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 95010032734, e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 389/2014, publicado no D.O.E de 19.08.2014, de acordo com o Processo nº 2992702/2017;V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes;VII - FORO: FORTALEZA/CE;VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Alan Pinho Tabosa e Professora Abigail Sampaio e, localizadas respectivamente nos Municípios de Pentecoste e Paracuru, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01 e 02 Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA, e em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição;IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$ 1.317.760,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, anexado às fls. 03 e 04 dos autos;X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava de que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de agosto de 2017 até 06 de agosto de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2017 até 06 de agosto de 2018, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação escolar nas Escolas Estaduais de Educação Profissional Alan Pinho Tabosa e Professora Abigail Sampaio, localizadas nos Municípios de Pentecoste e Paracuru, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;XII - DATA: 20 de Julho de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS 1. VERA LUCIA BRITO 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2015/PROCESSO  
Nº 4062052/2017**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2015;II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE;III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;IV - CONTRATADA: DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Av. Auristela Maia Farias, CEP 60.811-100, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.254/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANA CAROLINA FONTELES MADEIRA BARROS, RG nº 2007009210600, CPF nº 045756643-40, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2015, publicado no D.O.E de 15.04.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 4062052/2017;V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;VII - FORO: Fortaleza/CE;VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato resultando em repercussão financeira (acréscimo), ora aditado, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário;IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$2.162.958,64 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), representando 21% do valor global do contrato, e sofreu

uma supressão de serviço no valor de R\$543.977,90 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), representando 5,28% do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira no valor de R\$1.618.980,74 (Um milhão, seiscentos e dezoito mil, novecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), representando 15,72% do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls. 273-318 e Documento à fl.253 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição;X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas inalteradas;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;XII - DATA: 31 de julho de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ANA CAROLINA FONTELES MADEIRA BARROS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS 1: RODRIGO BENÍCIO COSTA 2 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2015/  
PROCESSO Nº 4922051/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2015;II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE;III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.485.488/0001-48, doravante denominada de CONTRATADA, estabelecida na Rua: Vereador Pedro Paulo, nº 505, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60821-716, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 456.334.523-72, RG nº 93015064450 SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2015, publicado no D.O.E de 04.12.2015, de acordo com o Processo nº 4922051/2017;V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;VII - FORO: Fortaleza/CE;VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI ADALGISA BONFIM SOARES COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário;IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas;X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA de que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de agosto de 2017 até 02 de fevereiro de 2018;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;XII - DATA: 31 de julho de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Contratante, ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO - Contratado, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2- GABRIEL OLIVEIRA. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2015/  
PROCESSO Nº3301274/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2015;II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE;III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro,



inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2015, publicado no D.O.E de 29.04.2016, de acordo com justificativa do Processo nº 3301274/2017;V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;VII- FORO: FORTALEZA/CE;VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços ao Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário;IX - VALOR GLOBAL: Permanece as cláusulas inalteradas;X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.1, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de julho de 2017 até 16 de janeiro de 2018;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;XII - DATA: 26 de Julho de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2. RODRIGO BENÍCIO COSTA. Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2016/ PROCESSO Nº 17378665-0

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2016;II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza;III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;IV - CONTRATADA: FP FAÇANHA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.348.972/0001-10, com endereço na Rua Jorge Vieira, nº 619, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-575, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3279.7572, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA, brasileiro, portador do CPF nº 015.573.783-04, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2016, publicado no D.O.E de 06.09.2016, de acordo com o Processo nº 17378665-0;V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes;VII- FORO: FORTALEZA/CE;VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz) para atender às necessidades da Rede Pública Estadual de Ensino de Fortaleza (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), localizadas nos Municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 052/2015 e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição;IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas;X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 02 de setembro de 2017 até 01 de março de 2018;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;XII - DATA: 24 de Julho de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ADRIANA MELO ALCANTARA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 5312010/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016;II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ - inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0399-27, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), JOSÉ EDINOR DOS SANTOS;III - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE;IV - CONTRATADA: BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA - EPP, sob o CNPJ 00.404.524/0001-48, representado neste ato pelo Sr. (a). SANDRA SILVEIRA CAETANO;V - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firma o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade Convite de nº 0004/2016 e publicado do DOE de 16/08/2016 e de acordo com o processo nº 3111251/2016

e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes;VII- FORO: CHOROZINHO/CE;VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA, BANHEIROS E COZINHA, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição;IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado;X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17/08/2017 até 14/12/2017;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;XII - DATA: 01 de Agosto de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINOR DOS SANTOS - CONTRATANTE, SANDRA SILVEIRA CAETANO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ELIEUDA DANTAS LIMA FREITAS, 02 - MARIA IVANILDE OLIVEIRA GONÇALVES Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 171/2017/PROCESSO Nº 17088253-5/17434026-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS ELIAS ME, com sede na Rua Raul Uchoa, nº 169, sala 01 – Parreão, CEP: 60.410-369, Fortaleza/Ce, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.433.362/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS ELIAS, portador da Carteira de Identidade nº 2000002294282 SSP/CE, e do CPF nº 110.452.213-68, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço em apoio logístico(alimentação, locação de equipamentos e espaços físicos) com entrega parcelada, para realização de encontros formativos e eventos da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 05 no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 77.789,32 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.008.18681.01.339039.11000.0.40/ 22100022.12.361.008.18681.02.339039.11000.0.40/ 22100022.12.361.008.18681.03.339039.11000.0.40/ 22100022.12.361.008.18681.04.339039.11000.0.40/ 22100022.12.361.008.18681.05.339039.11000.0.40/ 22100022.12.361.008.18681.06.339039.11000.0.40/ 22100022.12.361.008.18681.07.339039.11000.0.40/ 22100022.12.361.008.18681.08.339039.11000.0.40/ 22100022.12.361.008.18681.09.339039.11000.0.40/ 22100022.12.361.008.18681.10.339039.11000.0.40/ 22100022.12.361.008.18681.11.339039.11000.0.40/ 22100022.12.361.008.18681.12.339039.11000.0.40 / 22100022.12.361.008.18681.13.339039.11000.0.40/ 22100022.12.361.008.18681.14.339039.11000.0.40/. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS ELIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. KAROENNE PEIXOTO MEDEIROS 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 078/2017/PROCESSO Nº 0409848/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N - Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Dr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA



EDUCAÇÃO (UFJF/CAED), com sede na Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Campus da UFJF, bairro Martelos, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-900, inscrita no CNPJ sob nº 21.195.755/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCUS VINICIUS DAVID, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-3.829.078 SSP/MG, e do CPF nº 651.123.006-63, residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2017, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a Contratação de serviços especializados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para 35 (trinta e cinco) **SERVIDORES** da Secretaria da Educação – SEDUC participarem do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação, promovido pela Universidade Federal de Juiz de Fora a ser realizado no período de 02 (dois) anos, na cidade de Fortaleza, com o intuito de formar profissionais do quadro de **SERVIDORES** efetivos da educação pública estadual na perspectiva de proporcionar conhecimentos, desenvolver competências e habilidades e promover qualidades profissionais necessárias ao exercício eficiente dos novos papéis atribuídos ao gestor da educação básica, conforme Projeto Básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 010/2017, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso XIII, c/c o art. 26, c/c o art. 27 da Lei de Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 2 (dois) anos, 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do início do curso de mestrado. Os prazos de vigência e execução podem ser prorrogados, nos termos do que dispõe o Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 723.299,85 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18821.03.339039.25 100.1.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARCUS VINICIUS DAVID - CONTRATADA E TESTEMUNHAS 1. 2. ILEGÍVEIS. Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 097/2017/PROCESSO Nº 0417573/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N - Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Dr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF, com sede na Rua Campus do Pici S/N Bl. 710 – Sala B, Bairro Amadeu Furtado – Fortaleza – CE, CEP. 60.455.900, inscrita no CNPJ sob nº 08.918.421/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO EDUARDO BEZERRA CABRAL, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Carteira de Identidade nº 0609152866 CRE/CE, e do CPF nº 363.656.533-87, residente e domiciliado na Rua Eduardo Bezerra, nº 1065, Ap. 1001- São João do Tauape, CEP. 60.130-271, Fortaleza - Ce, resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2017, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a Contratação de serviços especializados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoas para 30 (trinta) professores efetivos e detentores de funções do Grupo MAG da Educação Básica, lotados na Secretaria da Educação – SEDUC para participarem do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, promovido pela Universidade Federal do Ceará – UFC, através da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa – Fundação ASTEF, a ser realizado no período de 02 (dois) anos, na cidade de Fortaleza – Ceará, conforme Projeto Básico e proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 14/2017, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso XIII, c/c o art. 26, c/c o art. 27 da Lei de Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 2 (dois) anos, 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do início do curso de mestrado. Os prazos de vigência e execução podem ser prorrogados, nos termos do que dispõe o Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro milhões) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18821.03.339039.25 100.1.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ANTONIO EDUARDO BEZERRA CABRAL - CONTRATADA E TESTEMUNHAS 1. 2. ILEGÍVEIS. Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1583108/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da ESCOLA E.E.M. PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, CREDE 18, ASSARÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. WELLINGTON GOMES DE SOUZA CONTRATADA: R. V. PORTELA AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ sob nº 02.091.786/0001 - 25, representado neste ato pelo Sr. GERARDO PORTELA AGUIAR FILHO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução dos serviços de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2017 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.104,00 (Sete mil cento e quatro reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.006.18669.01.33903900.20700.1.00.00 – 16980. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: WELLINGTON GOMES DE SOUZA - CONTRATANTE, GERARDO PORTELA AGUIAR FILHO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ELIZIANE DOS SANTOS SILVA e 2. ANTONIO LUIZ NUNES DE ARAUJO. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 3784259/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINO BARROSO, - CNPJ/MF 07.954.514/0467-02- SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(su) Diretor(a) Geral, Sr. ) SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.567.876/0001 - 00, representado neste ato pelo(a) Sr. REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINO BARROSO pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/14736 e Termo de Participação 2017/0014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESCENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESCENTA E CINCO DIAS) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.736,10 (HUM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322631 03339030001000003000 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- VERA LÚCIA PORTELA LIMA, 02- LAUDELINA FREIRE DE AGUIAR. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4199244/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M MARIA JOSÉ COUTINHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0270-82- CREDE 15 - QUITERIANOPOLES/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: POSTO IRMÃOS LEITÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.699.009/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Machado Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA E.E.M MARIA JOSÉ COUTINHO pertencente à jurisdição da CREDE 15 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0008/2017 e Termo de Participação 2017/13950, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUITERIANOPOLES/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 12 (dose) meses (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.133,00 (cinco mil cento e trinta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.13.33903000.10000.0.30.0





0 - 5997. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta - CONTRATANTE, João Machado Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Cristina Larcada Pereira, 02- Sonia Helena Antunes Lacerda. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1020545/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0207-46-CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA AÚREA SOUSA DE SANTANA CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEDRASSANI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.692.987/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO PEDRASSANI. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEMTI ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 01(ou SEFOR) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2017 e Termo de Participação 2017/03690, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS ) após a publicação no D O E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 ( TREZENTOS E SESENTA E CINCO ) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.120,72 (QUATRO MIL,CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362.023.22631.03.33903000.100000.30.00-59577. DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA AÚREA SOUSA DE SANTANA - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO PEDRASSANI - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ROSÂNGELA DA COSTA CALIXTO, 02- OSENIER ALVES DA SILVA. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2286492/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GETÚLIO VARGAS, - CNPJ/MF 07.954.514/0628-21- 19ªCREDE - FARIAS BRITO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). Emanuel Mateus da Silva CONTRATADA: ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA, nscrita no CNPJ sob nº006.043.616/0001-26, representada neste ato pelo Sr. Inácio Laéldio Mesquita Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GETÚLIO VARGAS pertencente à jurisdição da CREDE 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2017 e Termo de Participação 0007/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 ( cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.825,00 (Três mil, oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2.2631.01.33903000.25100.0.30.00 - 6930. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Emanuel Mateus da Silva - CONTRATANTE, Inácio Laéldio Mesquita Lucas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Jane Lourdes de Oliveira Cardoso, 02- Nyrvalvânia da Silva Primo. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3395007/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0207-46-CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Aúrea Sousa de Santana CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,05,06,07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações,

com fundamento na Carta Convite nº 05/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365( TREZENTOS E SESENTA E CINCO ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 ( TREZENTOS E QUARENTA ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.037,21 (DEZENOVE MIL, TRINTA E SETE REAIS E VINTE UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0333903000.28282.1-30.0059635 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Aúrea Sousa de Santana - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Rosângela da Costa Calixto, 02- Josenir Alves da Silva Marques. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 945146/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0442-54-FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª MARIA DO SOCORRO SALES SOARES CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Srº Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 ,15,16,17,18,19,20,21,23,24,25,26,27,28,29 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (Dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.190,84 (DEZENOVE MIL CENTO E NOVENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO SALES SOARES - CONTRATANTE, Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Marcelina Pedrosa Silva, 02- Marcos Aurelio Silva do Nascimento. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4392524/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/ CREDE 8/BATURITÉ, CNPJ/MF 07.954.514/0059-41, CREDE 8, BATURITÉ/ CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenadora Sra. DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES-ME, CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 11, 13, 26 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2017 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.524,43 ( Dezoito mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JOÃO PAULO DE CASTRO e 2. ANTONIA GLEICIANE DE O. XAVIER. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4286724/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0246-52 - Maranguape/CE 1ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: J.A. PERO



VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2017 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.248,78 (quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA, CONTRANTE - FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Oliveira e Silva Campos, 02- Maria Margarida de Andrade Carvalho. Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 4146701/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0065-90- 8ºCREDE - ITAPIÚNA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ANGELO BEZERRA COSTA CONTRATADA: J. P DA SILVA MERCANTIL-ME, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições 1969951 do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2017 FORO: ITAPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.890,46 (Nove mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00-5939. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: PAULO ANGELO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE, JOSÉ PEREIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS, 02- JOSÉ IVANILDO COSTA. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4498411/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M MAURO SAMPAIO, CNPJ/MF 07.954.514./0559-65, CREDE 20, BARRO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral FRANCISCO BEZERRA SILVA CONTRATADA: F.G.F. DE SOUSA INFORMÁTICA-ME, CNPJ sob nº: 15.402.255/0001-58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GEOVANI FERREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-02-03-04-05-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2017 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.454,85 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO BEZERRA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO GEOVANI FERREIRA DE SOUSA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Francisca Hadriana Leite Mendonça Saraiva e 2. Maria de Fatima Sales Rodrigues. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 5513570/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/ Escola EEM Francisco Assis Vieira, CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, CREDE 16, ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) ADAILTON DE LIMA VIEIRA CONTRATADA: FHS Freitas Mercaria - Me, CNPJ sob nº 07.807.959/0001-82, representado pelo Sr. (a) FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transição itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 15 /2017 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 308,00 (Trezentos e Oito Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-5934. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: ADAILTON DE LIMA VIEIRA - CONTRATANTE, FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. PALLOMY TEIXEIRA ARAÚJO e 2. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1897315/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADAUTO LEITE, CNPJ 07.954.514/0566-94, CREDE 20, MAURITI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA CONTRATADA: FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Cláudia Moraes de Oliveira, matrícula nº 12238711 e CPF nº 450.969.294 - 34 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 11.120,00 (Onze mil cento e vinte reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-5933. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. GERALDO PEREIRA DA SILVA e 2. MARIA DASDORES FURTADO. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 5610789/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FILGUEIRAS LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0649-56-17ºCREDE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: Francisco Lucivan Pinto de Macedo, representado neste ato pelo Sr. Francisco Lucivan Pinto de Macedo. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 ( meses) contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.152,00 (Dez mil cento e cinquenta) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 - MAPP: 2209022015. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE, Francisco Lucivan Pinto de Macedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- Claudiney Luciano Beserra. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 5207488/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE Pe. JOSÉ ALVES DE MACEDO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0637-12 - CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA CONTRATADA: JOSE COSTA PEREIRA, neste ato representado pelo Sr. JOSE COSTA PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.999,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.02.33903000 .28282.1.30.00 - 5581 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA - CONTRATANTE, JOSE COSTA PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - LUIZ CARLOS LEOPOLDINO DE SOUZA, 02- MARIA BONFIM VIEIRA DE LIMA MATOS. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3073476/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0730-09 - CREDE 15 - TAUÁ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Sônia Maria Maia Amorim CONTRATADA: Andréia da Silva Holanda, neste ato representado pela Sra. Andréia da Silva Holanda. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2017 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil, setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00 - 5945 - MAPP: 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Sônia Maria Maia Amorim - CONTRATANTE, Andréia da Silva Holanda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Cristiane Gonçalves dos Santos, 02- Antônia Fabiana Mariano Oliveira. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 5207348/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE Pe. JOSÉ ALVES DE MACEDO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0637-12 - CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA CONTRATADA: DAVI MAIA DE SILVA, neste ato representado pelo Sr. DAVI MAIA DE SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 022017 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.382,43 (Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.02.33903000 .28282.1.30.00 - 5581 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA - CONTRATANTE, DAVI MAIA DE SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - LUIZ CARLOS LEOPOLDINO DE SOUZA, 02- MARIA BONFIM VIEIRA DE LIMA MATOS. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 670121753201295100/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, - CNPJ/MF 07.954.514/0232-57- 10ºCREDE - TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: Raimundo Ednar Lima do Nascimento, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Ednar Lima do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.974,20 (Hum mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202 32258314339030002828213000 - 5946. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Raimundo Ednar Lima do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 5424764/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADAUTO LEITE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0566-94- CREDE 20 - MAURITI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr José Márcio Severino de Sousa CONTRATADA: CICERA ALVES FURTADO, representada neste ato pela Sr. Cicera Alves Furtado. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.784,00 (Três mil setecentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000 .28282.1.30.00 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa - CONTRATANTE, Cicera Alves Furtado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Geraldo Pereira da Silva, 02- Maria das Dores Furtado. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 5386854/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0232-57 - Tabuleiro do Norte/Ce - CREDE 10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: Tabuleiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258314339030002828213000 - 5946. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Lucineide Almeida Gadelha, CONTRATANTE - Leondas de Freitas Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 5380430/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0325-90 - Aracati/Ce - CREDE - 10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATADA: ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA, representada neste ato pelo Sr. Antônio Fernandes de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: Aracati/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa, CONTRATANTE- Antônio Fernandes de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Lúcia Oliveira de Lima, 02- Antônio Fernandes de Sousa. Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 4147155/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0065-90 - 8ºCREDE - ITAPIÚNA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ANGELO BEZERRA COSTA CONTRATADA: TADEU MATOS FREITAS, representado neste ato pelo sr.(a). TADEU MATOS FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: ITAPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.319,00 (Quatro mil, trezentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: PAULO ANGELO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE, TADEU MATOS FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS, 02- JOSÉ IVANILDO COSTA. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 5381291/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0325-90 - Aracati/Ce - CREDE 10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATADA: JOSÉ RICARDO DE FREITAS, representada neste ato pelo Sr. José Ricardo de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: Aracati/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa, CONTRATANTE - José Ricardo de Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Lúcia Oliveira de Lima, 02- Francisco Davi Falcão de Oliveira. Fortaleza, 14 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1827015/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO, CNPJ/ MF 07954514/066657, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA CONTRATADA: Adriana Rosa, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) ADRIANA ROSA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 04/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato ser á de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) José Luciano de Araújo, matrícula n.º 16163015 e CPF nº 222.820.33353 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.322,50 (Cinco mil,trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258302339030002828213000-5934. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA - CONTRATANTE, ADRIANA ROSA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA MARLUCIA PINHEIRO e 2. MARA RÚBIA MARQUES DE LIMA. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4324421/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO - ICÓ/CEARÁ, CNPJ: 07.954.514/0640 - 18, CREDE 17, ICÓ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES CONTRATADA: IOLANDA SOARES DANTAS - ME, CNPJ sob nº 23.545.874/0001 - 20 , representado neste ato pelo (a) Sr.(a) IOLANDA SOARES DANTAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0010/1017 FORO: ICÓ/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezesse mil reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362022266802339030001000003000-5705. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES - CONTRATANTE, IOLANDA SOARES DANTAS CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. PEDRO HENRIQUE DE LIMA e 2. GISÉLIA FERREIRA DE MOURA SOARES. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4579900/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MAURO SAMPAIO , CNPJ 07.954.514/0559 - 65, CREDE 20, BARRO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO BEZERRA SILVA CONTRATADA: Francisco Marques Vieira Gonçalves ME, CNPJ sob Nº: 01.707.122/0001 - 85, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO MARQUES VIEIRA GONÇALVES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Suporte em Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Serviço de Link de Internet - Plano New Business 5MB (ilim/5,8ghz) com IP fixo, incluindo instalação de equipamento homologado pela Anatel , para um período de 12 (doze) meses , possibilitando assim a utilização da internet na EEFM MAURO SAMPAIO , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2017 e Termo de Participação 2017009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.



33903900.10000.30.00 - 5951. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO BEZERRA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO MARQUES VIEIRA GONÇALVES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Francisca Hadriana Leite Mendonça Saraiva e 2. Maria de Fatima Sales Rodrigues. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3965091/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0510-30- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA: MÁRCIA MARIA SATIRO TELES -ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.415.037/0001-92, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NAYRA SATIRO TELES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/ MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS em favor da ESCOLA EEPF PROFESSOR CÉSAR CAMPELO pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/008 e Termo de Participação 2017/008 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos/Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE, NAYRA SATIRO TELES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGÍVEL, 02- ANA LÚCIA SABINO. Fortaleza, 16 de Agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3623549/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0716-50-FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.567.876/0001-00, representado neste ato pelo Sr. REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de 40 (QUARENTA) GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E INTEGRAL POETA OTACÍLIO COLARES pertencente à jurisdição da SEFOR 02 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei 8.666/93, Lei Complementar Nº 137/2014, Decreto Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 0011/2017, Termo de Participação Nº 20170011 e Processo Nº 3623549/ 2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos legais, tendo sua vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do GAS DE COZINHA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.154,80 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - RITA SUZY DÁVILA PAIVA, 02- AUGUSTO ALVE DE O. NETO. Fortaleza, 16 de Agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3396798/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SÃO JOÃO PIAMARTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0775-00-FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2017 e Termo de Participação 20170001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (DUZENTOS) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (CENTO E OITENTA) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000 0.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Amanda de Lima Freire Grangeiro, 02- Raphaela Mendes de Almeida. Fortaleza, 16 de Agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1719557/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, e - CNPJ/MF 07.954.514/0366-69- 05°CREDE - TIANGUÁ/ CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). ANATÁLIA CARVALHO ALBUQUERQUE PORTELA CONTRATADA: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 12.021.435/0001-00, representado neste ato pelo Sr. TIAGO SANTOS DE AQUINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de serviço Link de Acesso a Internet de 5mb, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição detalhado no Item 01 da Proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0007/2017 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22210200222122222202222223203222002200201200020022000. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: ANATÁLIA CARVALHO ALBUQUERQUE PORTELA - CONTRATANTE, TIAGO SANTOS DE AQUINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ROGEAN RODRIGUES SOUSA, 02- ELISABETE FERREIRA MORORÓ. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2734185/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU ESTADUAL DOMINGOS BRASILEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0745-95-FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DENISE PINHEIRO SIL VESTRE CONTRATADA: ROBERTO DA SILVA MARQUES - ME, representado neste ato pelo Sr. ROBERTO DA SILVA MARQUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL, em favor do Liceu Estadual Domingos Brasileiro, pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2017 e Termo de Participação 20170007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 210 (Duzentos e dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123 620232263103339039002510003000 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SIL VESTRE - CONTRATANTE, ROBERTO DA SILVA MARQUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - JORGE GOMES ANDRADE, 02- VALDIANA DO NASCIMENTO D. LEITE. Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4187955/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEPF FRANCISCA MAURA MARTINS, CNPJ 07.954.514/0368-20, CREDE 6, HIDROLÂNDIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: SANDRA DOMINIK FERREIRA LIMA CARVALHO 61786969300, CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80,





CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, doravante denominado CESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.438.591/0001-22, neste ato representado pelo Sr(a). Prefeito(a), FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, RG Nº 10227980 SSP/CE, CPF Nº 246.379.633-20, resolvem firmar. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, de um veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CEDENTE, FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA - PREFEITO MUNICIPAL - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS 1. GERUZA VALENTIN DE SENA 2. FRANCISCO BRUNO FREIRE. Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 076/2017/PROCESSO Nº 2202229/2016**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 95002506730 SSP/CE. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MILHÃ, inscrito no CNPJ sob nº 06741565000106 doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSE DARLAN DANTAS PINHEIRO, portador do RG Nº. 58448183 – SSP/CE e CPF/MF Nº 298.172.183-68, resolvem firmar. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MILHÃ /CE, de um veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CEDENTE, JOSE DARLAN DANTAS PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS 1. GERUZA VALENTIN DE SENA 2. FRANCISCO BRUNO FREIRE. Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 079/2017/PROCESSO Nº 2490771/2016**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, doravante denominado CESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 23444748000189, representado por seu Prefeito JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, portador do RG Nº 95002540050 – SSP/CE e CPF/MF Nº 161.388.803-15, resolvem firmar 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, de um veículo automotor do tipo micro ônibus a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o art. 241 da Constituição Federal/1988 e o art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CEDENTE, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS 1. GERUZA VALENTIN DE SENA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 81/2017/PROCESSO Nº 2065941/2017**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE AMONTADA, inscrito no CNPJ sob nº 06.582.449/0001-91 doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a) VALDIR HERBSTER FILHO, portador da OAB/CE Nº 7402 e CPF/MF Nº 034.187.583-04 resolvem firmar. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE, de um veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CEDENTE, VALDIR HERBSTER FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS 1. GERUZA VALENTIN DE SENA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº 4965508/2017**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/04/2017, 28/04/2017, 05/05/2017, 02/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 1 PLANILHA : FINAL FOLHA: 19/07/2017 LOTE: 25 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH	CH	Valor	Período	Valor	
												Contrato
Escola : 23083549 - EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA 76009220378 98200171338819 - ALE- SSANDRA CARACRISTI 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	2	10	11,8922	21/06/2017	07/02/2018	R\$ 118,92
63698498391 98200171341410 - ALINNE SILVA LEITÃO DE ALMEIDA 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	21/06/2017	07/02/2018	R\$ 178,38
01661253342 9820017269791X - FRAN- CISCO JAN SILVA SOMBRA 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	21/06/2017	07/02/2018	R\$ 356,77
83598197349 98200171025217 - FRAN- CISCO KENNEDY CASTRO CUNHA 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922	21/06/2017	07/02/2018	R\$ 59,46
05608164300 9820017134181X - RA- NIELE SAMPAIO NOGUEIRA 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	21/06/2017	07/02/2018	R\$ 356,77
77330250368 98200171341518 - REJANE MUNIZ MONTEIRO 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	11,8922	21/06/2017	07/02/2018	R\$ 118,92
83114939368 98200172697812 - ROSA DO CARMO LIVRAMENTO DIAS 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	3	15	11,8922	21/06/2017	07/02/2018	R\$ 178,38
83114939368 98200171317218 - ROSA DO CARMO LIVRAMENTO DIAS 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	11,8922	21/06/2017	07/02/2018	R\$ 118,92
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4	
											Nº de Contratos:	8
											Repercussão da Redução:	R\$ 11.446,20

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº 4965397/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/05/2017, 02/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 1 PLANILHA : FINAL FOLHA: 19/07/2017 LOTE: 24 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH	CH	Valor	Período	Valor	
												Contrato
Escola : 23081988 - EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU 04180838354 98200171013510 - ALES- SANDRA VASCONCELOS DE ARRUDA 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	11,8922	30/06/2017	26/01/2018	R\$ 178,38
01033610305 98200172725417 - AN- TONIO HERTZ SOARES 34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	30/06/2017	26/01/2018	R\$ 356,77
91592089372 98200171012719 - CAR- LOS EDUARDO GOMES DA SILVA 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2017		PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	3	15	11,4940	30/06/2017	26/01/2018	R\$ 172,41
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4	
											Nº de Contratos:	3
											Repercussão da Redução:	R\$ 4.952,92

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº 4875770/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ésio Leite Lousada - Articulador de Gestão, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 2 PLANILHA :FINAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 53 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH	CH	Valor	Período	Valor
Escola : 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA											
05328630386	98200171725715	MA- PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922	30/06/2017 05/01/2018	R\$ 59,46
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos: 1											
Repercussão da Redução: R\$ 374,60											

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
 PROCESSO Nº 4875746/2017  
 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ésio Leite Lousada - Articulador de Gestão, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de Agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 2 PLANILHA : FINAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 52 / 2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH	CH	Valor	Período	Valor
Escola : 23034009 - EEM DE AMONTADA											
7844846368	98200170578417	ARIS- PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922	30/06/2017 12/01/2018	R\$ 118,92
TARCO TEIXEIRA ALVES											
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos: 1											
Repercussão da Redução: R\$ 776,94											

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
 PROCESSO Nº 4875630/2017  
 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ésio Leite Lousada - Articulador de Gestão, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE:CREDE 2 PLANILHA : FINAL FOLHA:17/07/2017 LOTE:51 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH	CH	Valor	Período	Valor
Escola : 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES											
05305142300	9820017054251X	MARCELLA PROF CTPD	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	30/06/2017 05/01/2018	R\$118,92
ADNA PINHEIRO CASTRO LIC PLENA											
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos: 1											
Repercussão da Redução: R\$ 749,20											

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
 PROCESSO Nº 4875550/2017  
 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ésio Leite Lousada - Articulador de Gestão, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE:CREDE 2 PLANILHA :FINAL FOLHA:17/07/2017 LOTE:50 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Periodo	Valor Mensal
Escola : 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO											
0255863237	98200169882412	JULIANA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	30/06/2017 05/01/2018	RS 118,92
		RODRIGUES MATOSO	Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2017											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da Redução:	RS 749,20

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº 4875436/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/02/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ésio Leite Lousada - Articulador de Gestão, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE:CREDE 2 PLANILHA :FINAL FOLHA:17/07/2017 LOTE:49 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Periodo	Valor Mensal
Escola : 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS											
05163476327	98200169868517	JOSE PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	11,8922	30/06/2017 09/01/2018	RS 59,46
		BRUNO LOPES DE FREITAS	Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da Redução:	RS 382,53

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº 4875347/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ésio Leite Lousada - Articulador de Gestão, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE:CREDE 2 PLANILHA :FINAL FOLHA:17/07/2017 LOTE:48 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Periodo	Valor Mensal
Escola : 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO											
83067337387	98200170541513	GILVAN PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	11,8922	30/06/2017 12/01/2018	RS 118,92
		BARBOSA DE MOURA	Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da Redução:	RS 776,94

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº 4875193/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ésio Leite Lousada - Articulador de Gestão, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE:CREDE 2 PLANILHA :FINAL FOLHA:17/07/2017 LOTE:47 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES											
00676677320	98200170106418 - FRANCISCA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		N	2	10	11,8922	30/06/2017 08/01/2018	RS 118,92
		ADELITA GOMES DE VASCONCELOS	Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2017											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da Redução:	RS 761,09

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU**  
**PROCESSO Nº 4435266/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE:CREDE 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:25/07/2017 LOTE:26 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL											
01124228373	98200169773915 - JOSE PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		M	2	10	11,8922	23/05/2017 15/01/2018	RS 118,92
		RERISSON ARAUJO	Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da Redução:	RS 939,47

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM**  
**PROCESSO Nº 4686714/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: João Eudmar de Almeida - Articulador , pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 4 PLANILHA : FINAL FOLHA: 22/06/2017 LOTE: 10 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23252430 - PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO EEP											
02621080383	98200171685411 - MARIA PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		I	12	60	11,4940	31/05/2017 09/01/2018	RS 689,64
		CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante					Critério: ARTIGO 4			
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2017											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da Redução:	RS 5.126,32

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM**  
**PROCESSO Nº 4686749/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: João Eudmar de Almeida - Articulador , pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 4 PLANILHA : FINAL FOLHA: 22/06/2017 LOTE: 11 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Periodo	Valor Mensal	
04230187360	23252863 - EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	09/06/2017	09/01/2018	R\$ 713,54
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2017												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016												
Nº de Contratos: 1												
Repercussão da Redução: R\$ 5.089,92												

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
 PROCESSO Nº 4686641/2017  
 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE . - CONTRATADA: os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: João Eudmar de Almeida - Articulador , pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 4 PLANILHA : FINAL FOLHA: 22/06/2017 LOTE: 9 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Periodo	Valor Mensal	
02565817380	23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	17/05/2017	09/01/2018	R\$ 356,77
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
Nº de Contratos: 1												
Repercussão da Redução: R\$ 2.818,48												

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
 PROCESSO Nº 4985665/2017  
 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de Agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 6 PLANILHA : FINAL FOLHA: 18/07/2017 LOTE: 14 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Periodo	Valor Mensal	
45653577391	23019565 - EEM DE IRAUCUBA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,8922	30/06/2017	29/12/2017	R\$ 59,46
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2017												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
Nº de Contratos: 1												
Repercussão da Redução: R\$ 360,72												

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
 PROCESSO Nº 4985606/2017  
 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de Agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 6 PLANILHA : FINAL FOLHA: 18/07/2017 LOTE: 15 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23185287 - CERÉ PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR 12188514300 98200171278514 - LUCY PINTO PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		I	1	5	11,8922	30/06/2017 30/01/2018	R\$ 59,46
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão da Redução:		R\$ 424,15

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº 4985533/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de Agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 6 PLANILHA : FINAL FOLHA: 18/07/2017 LOTE: 13 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO 96916907304 98200171751511 - ANTONIO VITOR FERNANDES PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		N	2	10	11,8922	30/06/2017 29/12/2017	R\$ 118,92
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03951542357 98200170781514 - GRAZIELE PROF CTPD LIC PLENA RODRIGUES MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA		M	1	5	11,8922	30/06/2017 29/12/2017	R\$ 59,46
7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
25897420378 98200170781417 - MARIA DA PENHA CASSIMIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA		T	1	5	11,8922	30/06/2017 29/12/2017	R\$ 59,46
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão da Redução:		R\$ 1.442,90

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº 4985363/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de Agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 6 PLANILHA : FINAL FOLHA: 18/07/2017 LOTE: 12 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO 00170013316 98200172791819 - ANA ANDREA PONTE MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		M	2	10	11,8922	30/06/2017 04/01/2018	R\$ 118,92
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/06/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão da Redução:		R\$ 745,23

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº 4985258/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de Agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 6 PLANILHA : FINAL FOLHA: 18/07/2017 LOTE: 11 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Periodo	Valor Mensal
Escola : 23018445 - EEM ELZA GOERSCH											
60473050323 98200172772210 - FRANCISCA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Redução DEFINITIVO T 3 15 11,8922 04/05/2017 29/12/2017 R\$ 178,38											
SIBELLI MOREIRA FRANCELINO VASCONCELOS											
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4					
						Nº de Contratos: 1					
						Repercussão da Redução: R\$ 1.421,09					

\*\*\* \*\*  
**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº 4985096/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de Agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 6 PLANILHA : FINAL FOLHA: 18/07/2017 LOTE: 10 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Periodo	Valor Mensal
Escola : 23025832 - EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS											
03725237301 98200171781011 - ANA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Redução TEMPORARIA M 13 65 11,8922 30/06/2017 29/12/2017 R\$ 773,00											
FLAVIA SOUSA DE ARAUJO											
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
MONICA FERNANDES DA SILVA											
Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
						Nº de Contratos: 1					
						Repercussão da Redução: R\$ 4.689,53					

\*\*\* \*\*  
**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE**  
**PROCESSO Nº 4999631/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDE) - CREDE 7 - CANINDE/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco Fábio Sousa Xavier - Assessor de Gabinete, pelo Coordenador(a) da CREDE 7 - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 7 PLANILHA : FINAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 11 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Periodo	Valor Mensal
Escola : 23047976 - EEM FREI POLICARPO											
03594040305 98200170493411 - FRANCISCA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Redução DEFINITIVO M 6 30 11,8922 31/05/2017 12/01/2018 R\$ 356,77											
JAYANE DOS SANTOS SARAIVA											
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4					
						Nº de Contratos: 1					
						Repercussão da Redução: R\$ 2.687,67					

\*\*\* \*\*  
**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE**  
**PROCESSO Nº 5001898/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITE) - CREDE 8 - BATURITE/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Aurení de Freitas - Assistente Técnica Recursos Humanos, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 8 PLANILHA : FINAL FOLHA: 17/072017 LOTE: 13/2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH	CH	Valor	Período	Valor
Escola : 23057793 - ALMIR PINTO EEM											
03655701330	98200170612712 - EDIVANIA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		T M	25	125	11,8922	30/06/2017 12/01/2018	R\$ 1.486,53
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: Artigo 4											
03600304321	98200170422719 - ELEN PROF CTPD LIC PLENA		Redução	DEFINITIVO		T M	15	75	11,8922	30/06/2017 12/01/2018	R\$ 891,92
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos:											
Repercussão da Redução: R\$ 15.539,21											

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS**  
**PROCESSO Nº 5245720/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/04/2017, 24/04/2017, 30/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonio Marques de Oliveira - Coordenador da CREDE 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 10 PLANILHA : FINAL FOLHA: 31/07/2017 LOTE: 10 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH	CH	Valor	Período	Valor
Escola : 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO											
03570528383	98200171508811 - ANA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA		T	2	10	11,8922	30/06/2017 02/02/2018	R\$ 118,92
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: ARTIGO 4											
73576786368	98200171515419 - ANTONIA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA		T	3	15	11,8922	30/06/2017 02/02/2018	R\$ 178,38
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: ARTIGO 4											
97175072368	98200171508110 - ELISONEIDE PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		T	2	10	11,8922	30/06/2017 02/02/2018	R\$ 118,92
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
51938456300	98200171542718 - ERIANDRO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		T	1	5	11,8922	30/06/2017 02/02/2018	R\$ 59,46
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
80409652334	98200171542416 - JOSE PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		T M	9	45	11,8922	30/06/2017 02/02/2018	R\$ 535,15
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
87906392353	98200171543013 - KIRLEY PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		T	6	30	11,8922	30/06/2017 02/02/2018	R\$ 356,77
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
01353017346	98200172617819 - MARIA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA		M	6	30	11,8922	31/05/2017 02/02/2018	R\$ 356,77
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/06/2017											
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
Critério: ARTIGO 4											
00490631380	98200171508412 - MARIA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		T N	10	50	11,8922	30/06/2017 02/02/2018	R\$ 594,61
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
63720116387	98200171515613 - MARIA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		T	10	50	11,8922	30/06/2017 02/02/2018	R\$ 594,61
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
00583099343	9820017150851X - NEYLON PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA		T	2	10	11,8922	30/06/2017 02/02/2018	R\$ 118,92
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
Justificativa: Laboratório de Ciências											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
02669354351	98200171312518 - SAMUEL PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA		T	1	5	11,4940	30/06/2017 02/02/2018	R\$ 57,47
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017											
Justificativa: Laboratório de Ciências											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											
Repercussão da Redução: R\$ 22.707,63											

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS**  
**PROCESSO Nº 5209944/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonio Marques de Oliveira - Coordenador da CREDE 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 10 PLANILHA :FINAL FOLHA: 31/07/2017 LOTE: 11 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH	CH	Valor	Período	Valor	
							Contrato	Sem.	Mensal	Hora/aula	Mensal	
Escola : 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO												
00896617378	98200171444317	DORALINE PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA		T	1	5	11,8922	30/06/2017	02/02/2018	RS 59,46
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017 Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS												
											1	
											Repercussão da Redução: RS 430,09	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS**  
**PROCESSO Nº 5210128/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE . - CONTRATADA: os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 30/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:-Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonio Marques de Oliveira - Coordenador da CREDE 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 10 PLANILHA : FINAL FOLHA: 31/07/2017 LOTE: 12 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH	CH	Valor	Período	Valor	
							Contrato	Sem.	Mensal	Hora/aula	Mensal	
Escola : 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS												
00211728381	98200172625919	JULIANE PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA	Redução	LICENCA		T	1	5	11,8922	31/05/2017	28/06/2017	RS 55,50
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/06/2017 Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde												
											1	
											Repercussão da Redução: RS 51,80	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA**  
**PROCESSO Nº 4933118/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADA) - CREDE 12 - QUIXADA/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/04/2017, 08/05/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 12 PLANILHA : FINAL FOLHA: 19/07/2017 LOTE: 12 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH	CH	Valor	Período	Valor	
							Contrato	Sem.	Mensal	Hora/aula	Mensal	
Escola : 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA												
01242346317	98200171437612	ANTONIO PROF CTPD 7 SEMESTRE HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		N	2	10	11,4940	08/05/2017	16/01/2018	RS 114,94
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2017 Justificativa: Ausência de Profissional												
31037178300	98200171082717	FRANCISCO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		M	2	10	11,8922	08/05/2017	16/01/2018	RS 118,92
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/05/2017 Justificativa: Ausência de Profissional												
											2	
											Repercussão da Redução: RS 1.972,22	

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº 4883811/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Assessora Técnica CEAPS, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR





RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 14 PLANILHA : FINAL FOLHA:17/07/2017 LOTE: 15 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH	CH	Valor	Período	Valor
Escola : 23118709 - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE											
04420057335	98200170749017	GARDEL PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,8922	30/06/2017 12/01/2018	RS 59,46
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017 Justificativa: Ausência de Profissional											
02273498306	98200170753510	MARIA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922	30/06/2017 12/01/2018	RS 59,46
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017 Justificativa: Ausência de Profissional											
											2
											Repercussão da Redução: RS 776,94

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº 4883935/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Assessora Técnica CEAPS, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 14 PLANILHA : FINAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 14 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH	CH	Valor	Período	Valor
Escola : 23115807 - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA											
76060446353	98200171724018	MARIA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922	30/06/2017 08/01/2018	RS 59,46
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017 Justificativa: Ausência de Profissional											
											1
											Repercussão da Redução: RS 380,54

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº 4372370/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro de Oliveira - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
 CREDE: CREDE 14 PLANILHA : FINAL FOLHA: 21/06/2017 LOTE: 13 / 2017  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH	CH	Valor	Período	Valor
Escola : 23118709 - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE											
83053743353	98200170735911	ELIZETE PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	18	90	11,8922	01/06/2017 12/01/2018	RS 1.070,30
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017 Justificativa: Ausência de Profissional											
											1
											Repercussão da Redução: RS 8.027,25

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU**  
**PROCESSO Nº 4883048/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/07/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao



prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Assessora Técnica CEAPS, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
CREDE: CREDE 16 PLANILHA : FINAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 9 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH		Valor	Período	Valor
							Sem.	Mensal			
Escola : 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 26927264809 98200172627415 - KATIANA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Redução DEFINITIVO N 2 10 11,8922 09/06/2017 07/02/2018 R\$ 118,92 SILVA BRAGA 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/07/2017 Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4 Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução: R\$ 963,25											

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO  
PROCESSO Nº 4907664/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICO) - CREDE 17 - ICO/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
CREDE: CREDE 17 PLANILHA : FINAL FOLHA: 18/07/2017 LOTE: 1 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH		Valor	Período	Valor
							Sem.	Mensal			
Escola : 23150173 - EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA 23435531315 9820017177415 - FRANCISCO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Redução DEFINITIVO T N M 25 125 11,8922 18/07/2017 19/01/2018 R\$ 1.486,53 FREIRES FILHO 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017 Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 16 Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução: R\$ 9.166,93											

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº 5393516/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 19/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de Agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº 22/2000**

CREDE: CREDE 19 PLANILHA : FINAL FOLHA: 03/08/2017 LOTE: 16 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo	Motivo	Turno	CH		Valor	Período	Valor
							Sem.	Mensal			
Escola : 23166100 - EEFM TIRADENTES 01204710350 98200171426319 - FABIANA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Redução TEMPORARIA N 1 5 11,8922 31/07/2017 02/02/2018 R\$ 59,46 LOPES DA SILVA 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/04/2017 Justificativa: Laboratório de Informática Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 16 Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução: R\$ 368,65											

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº 5168229/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 30/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte



integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. CREDE: CREDE 20 PLANILHA : FINAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 8 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH		Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
							Sem.	Mensal			
Escola : 23160098 - EEFM ADAUTO LEITE 16630840330 98200171762319 - ROSA MARIA RAMOS MARANHÃO 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	06/06/2017	26/01/2018	R\$ 356,77
Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		Nº de Contratos: 1		Repercussão da Redução: R\$ 2.782,81	

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4930984/2017**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/05/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Hernita Carmem Magalhães Sousa - Coordenadora - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de Agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. CREDE: SEFOR 1 PLANILHA : FINAL FOLHA: 18/07/2017 LOTE: 8 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH		Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
							Sem.	Mensal			
Escola : 23188545 - CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES 05094709399 98200171053415 - ANA ELIDIANI AMORIM DE SOUSA 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	10	50	11,8922	30/06/2017	22/01/2018	R\$ 594,61
Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		Nº de Contratos: 1		Repercussão da Redução: R\$ 4.082,99	

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4927460/2017**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/05/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Hilcelia Saboia Parente - Orientador de Célula, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de Agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. CREDE: SEFOR 1 PLANILHA : FINAL FOLHA: 18/07/2017 LOTE: 7 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH		Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
							Sem.	Mensal			
Escola : 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA 12698578866 98200171041115 - EUSTAQUIO GONZAGA ALVARENGA JUNIOR 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	13	65	11,8922	30/06/2017	22/01/2018	R\$ 773,00
Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		Nº de Contratos: 1		Repercussão da Redução: R\$ 5.307,93	

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4930747/2017**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo



estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Hilcelia Saboia Parente - Orientador de Célula, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de Agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
CREDE: SEFOR 1 PLANILHA : FINAL FOLHA: 18/07/2017 LOTE: 9 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23073721 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA 00378447335 98200171323919 - IGOR DE BRITO ALENCAR		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922	30/06/2017 22/01/2018	RS 535,15
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4 Nº de Contratos:	1
										Repercussão da Redução:	RS 3.674,70

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 5514305/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/05/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de Agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : FINAL FOLHA: 09/08/2017 LOTE: 26 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA 93659202304 98200171060012 - GENYELLE MORAIS BENEVIDES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	1	6	30	11,8922	01/08/2017 15/01/2018	RS 356,77
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/05/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 Nº de Contratos:	1
										Repercussão da Redução:	RS 1.986,02

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 5514445/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de Agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : FINAL FOLHA: 09/08/2017 LOTE: 27 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA 43715249315 98200171159213 - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	02/08/2017 19/01/2018	RS 356,77
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4 Nº de Contratos:	1
										Repercussão da Redução:	RS 2.021,70

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 5531765/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente



de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de Agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : FINAL FOLHA: 10/08/2017 LOTE: 28 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA 72248289391 98200172651715 - RAIMUNDO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA REGIVANE BESSA				Redução	DEFINITIVO	N	1	5	11,8922	26/07/2017 19/01/2018	R\$ 59,46
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/06/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 1											
Repercussão da Redução: R\$ 350,81											

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4826087/2017  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Priscila Nayara F. de Souza - Orientadora, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de Agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : FINAL FOLHA: 14/07/2017 LOTE: 19 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23070820 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN 32281021300 98200172694619 - CLAUDIA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA MARIA CORREIA DANTAS				Redução	DEFINITIVO	M	3	15	11,8922	05/07/2017 16/01/2018	R\$ 178,38
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 1											
Repercussão da Redução: R\$ 1.159,47											

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4829035/2017  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Priscila Nayara F. de Souza - Orientadora, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de Agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : FINAL FOLHA: 14/07/2017 LOTE: 20 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23068833 - EEFM ESTADO DO PARA 62007122391 98200171540316 - FRANCISCO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA JANIO DE OLIVEIRA SILVA				Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	05/07/2017 22/01/2018	R\$ 356,77
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 1											
Repercussão da Redução: R\$ 2.390,36											

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4849150/2017  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente



de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº CREDE:SEFOR 2 PLANILHA :FINAL FOLHA:17/07/2017 LOTE:22 / 2017  
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES											
37081233368	98200170262010	- LUZILANIA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA OLIVEIRA SIQUEIRA FACUNDO	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	06/07/2017 17/01/2018	RS 356,77
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
42425840320	98200170264110	- MARTA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA OLIVEIRA LOPES	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	11,8922	06/07/2017 17/01/2018	RS 178,38
										Critério: ARTIGO 4	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão da Redução: RS 3.478,48	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4829175/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/05/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Priscila Nayara F. de Souza - Orientadora, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº CREDE:SEFOR 2 PLANILHA :FINAL FOLHA:14/07/2017 LOTE:21 / 2017  
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23069244 - EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE											
00347087310	98200170998610	- DEIVID PROF CTPD BACHAREL DOS SANTOS GAMA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	07/07/2017 22/01/2018	RS 178,38
										Critério: ARTIGO 4	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2017											
00347087310	98200170998610	- DEIVID PROF CTPD BACHAREL DOS SANTOS GAMA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TN	2	10	11,8922	07/07/2017 22/01/2018	RS 118,92
										Critério: ARTIGO 4	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2017											
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão da Redução: RS 1.972,09	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4831889/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº CREDE:SEFOR 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:14/07/2017 LOTE:20 / 2017  
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL											
03266719352	98200171653315	- ROSIANE PROF CTPD LIC PLENA MUNIZ CABRAL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	6	30	11,8922	23/06/2017 22/01/2018	RS 356,77
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017											
					Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da Redução: RS 2.533,07	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4831978/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de



vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
CREDE:SEFOR 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:14/07/2017 LOTE:21 / 2017  
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ											
60541177346	9820017265661X - MARIA MAYARA DOS SANTOS MOREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	7	35	11,4940	30/06/2017 22/01/2018	RS 402,29
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2017											
ANA CRISTINA DE BRITO ALVES											
Justificativa: Readaptado(a) de Função TemporáriaCritério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 1											
Repercussão da Redução: RS 2.762,39											

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº 4833300/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
CREDE:SEFOR 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:14/07/2017 LOTE:23 / 2017  
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ											
77288866300	98200171418510 - GIULIANE PROF CTPD LIC PLENA NASCIMENTO VALE MOTA	PROF LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	20	100	11,8922	03/07/2017 22/01/2018	RS 1.189,23
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos: 1											
Repercussão da Redução: RS 8.047,12											

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº 5439346/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/05/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
CREDE:SEFOR 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:20/07/2017 LOTE:22 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS											
01944964304	98200171071812 - FRANCISCO PROF CTPD 7 SEMESTRE FELIPE DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,4940	30/06/2017 22/01/2018	RS 344,82
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/05/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 1											
Repercussão da Redução: RS 2.367,76											

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº 5481512/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de



transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE:SEFOR 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:08/08/2017 LOTE:34 / 2017  
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Periodo	Valor Mensal
Escola : 23068183 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA											
01268840300	98200171745317	CLAUDIANE PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		M	27	135	11,8922	31/07/2017 31/08/2017	RS 1.605,45
	QUEIROZ DA SILVA			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
Nº de Contratos: 1											
Repercussão da Redução: RS 1.658,96											

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 5441065/2017  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 18/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 11 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE:SEFOR 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:07/08/2017 LOTE:32 / 2017  
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Periodo	Valor Mensal
Escola : 23065486 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES											
61442089334	98200171697215	FABIANA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		T	6	30	11,8922	02/08/2017 22/01/2018	RS 356,77
	DA SILVA BARROS			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2017											
Nº de Contratos: 1											
Repercussão da Redução: RS 2.057,37											

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 5439621/2017  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 19/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 11 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE:SEFOR 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:07/08/2017 LOTE:31 / 2017  
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Periodo	Valor Mensal
Escola : 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
01489413383	98200171703010	IUNAN PROF CTPD 7 SEMESTRE HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA		M	6	30	11,4940	07/07/2017 22/01/2018	RS 344,82
	GURGEL DE SOUSA										
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/04/2017											
Justificativa: Afastamento para o Tribunal do Júri Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 1											
Repercussão da Redução: RS 2.287,31											

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 5441588/2017  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de





vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 11 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:SEFOR 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:07/08/2017 LOTE:30 / 2017  
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA											
91870143353	98200169927416 - JOÃO BATISTA VERAS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T 2	10	11,8922	11,8922	01/08/2017 22/01/2018	R\$ 118,92
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da Redução:	R\$ 689,74

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 100/2017**  
**PROCESSOS Nº17512994-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1834/2017, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0015-74, no valor de R\$ 87.301,57 (oitenta e sete mil, trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos), referente aos serviços de telefonia fixa comutado (STFC) no período de 21 de janeiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2017. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de Agosto de 2017. Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de Agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 101/2017**  
**PROCESSOS Nº 17502134-1**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1849/2017, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0015-74, no valor de R\$ 1.222,61 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), referente aos serviços de telefonia móvel no período de 21 de janeiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2017. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de Agosto de 2017. Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de Agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 102/2017**  
**PROCESSO Nº 17360403-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1869/2017, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES TIMBO, inscrita no CPF sob o nº 135.959.033-15, referente à locação do imóvel para funcionamento da ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA no período de 03/01/2017 a 08/05/2017, no valor de R\$ 2.809,68 (dois mil, oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de Agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE SUSPENSÃO**  
**PROCESSO Nº 4643136/2017**

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, por meio do Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o art. 87 da Lei 8.666/93, quando este menciona a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas. RESOLVE: APLICAR à empresa MACROBASE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 04.489.620/0001-97, com endereço na Rua Otília Carvalho, nº 195, Cajazeiras - Fortaleza/Ceará, a penalidade administrativa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 2 ANOS, prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 08 de agosto de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de Agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 230, de 07 de dezembro de 2016, que publicou o Ato governamental, datado de 05 de dezembro de 2016, que autorizou o Afastamento da Servidora NÍVEA BARROS DE MOURA, matrícula nº 48096719, lotada na Secretaria da Educação, para cursar Mestrado em Letras, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. **ONDE SE LÊ:** a partir de 30/09/2016 a 30/04/2017 **LEIA-SE:** a partir de 14/11/2016 a 30/04/2017 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto 2017.

Maria Izolda de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 143 - SÉRIE 3 ANO IX, 31 de julho de 2017, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO PROCESSO Nº2183170/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CNPJ Nº 07.954.514/0503-00, SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e a empresa SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO - CNPJ sob 23.219.427/0001-80, com justificativa exarada no Processo nº 5601852/2017. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120(cento e vinte) dias após a publicação no D.O.E Fortaleza, 14 de agosto de 2017. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR



## SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

**PORTARIA Nº 75/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 6º, do anexo único, do Decreto nº 31.953, de 27 de maio de 2016, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2016, e fundamentado no parágrafo 1º, do art. 3º e no art.38, do Decreto 31.340, de 05 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. de 07 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 31.671, de 09 de fevereiro de 2015, publicado no D.O.E de 11 de fevereiro de 2015. RESOLVE INSTITUIR a Comissão Inventariante, que será responsável pela implementação dos procedimentos patrimoniais e acompanhamento das movimentações e controle dos bens da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas do Estado do Ceará – SPD. Comporá a Comissão Inventariante: DANIELA SOUZA DA SILVA – COAFI – matrícula 3000121-4 VIVIANE MARIA FAHD CARLOS – COAFI – matrícula 322-1-2 JORGE LUIZ LACERDA DA CRUZ – COTIC - matrícula 3000421-3 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICA SOBRE DROGAS, em Fortaleza 04 de agosto de 2017

Tamara Paiva de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO ESPORTE

**PORTARIA Nº 066/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora Alana Fernandes Silva, ocupante do cargo de Orientador de Célula matrícula nº 3000681-X, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00000241 e 00000242 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Alcides Feitosa Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA FAZENDA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21, da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 24 de Agosto de 2017.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.558.479-1	O GADELHA MENDES ME

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21, da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 04 de Agosto de 2017.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.320-4	F. ROGERIO DIOGENES DE MELO ME
02	06.348.600-8	EZEQUIAS DO NASCIMENTO MOURA ME
03	06.392.681-4	A MARIANO DA SILVA JUNIOR ME
04	06.402.624-8	DAVI MORAIS DA SILVA ME
05	06.421.662-4	J A LIMA JUNIOR ME
06	06.511.571-6	ANTONIO MAILSON DANTAS GOMES ME
07	06.533.316-0	K K CARVALHO ALVES ME
08	06.556.566-5	MARIA WILZA DE OLIVEIRA ALVES ME
09	06.573.021-6	MOTOAUTO CEARA LTDA EPP
10	06.588.029-3	MARIA LUCIVANIA GIRAO LIMA ME
11	06.621.897-7	D A BANDEIRA OLIVEIRA ME
12	06.962.825-4	JOSE RODRIGUES PEIXOTO
13	06.964.056-4	SAMYA DE ARAUJO BATISTA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21, da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 04 de Agosto de 2017.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.359.250-9	MARINEUZA DE OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA ME
02	06.363.700-6	CHOISI VESTUARIO LTDA ME
03	06.500.671-2	J MARTINS DA SILVA JOALHERIA ME
04	06.599.252-0	MARIA IVONEIDE DO NASCIMENTO MOURA ME
05	06.622.379-2	A DA SILVA PINHO ME
06	06.640.403-7	JOSE VANDERLER CARLOS MOURA
07	06.691.131-1	MARIA DAS BROTAS RUFINO ARAUJO CEREAIS MICROEMPRESA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06.724.048-8	GRETCHEN MARY DA SILVA GADELHA - ME
09	06.870.010-5	MANOEL MARTINS ALVES - ME
10	06.919.161-1	K M MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21, da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 04 de Agosto de 2017.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192.889-5	FRANCISCO ROGERIO MAIA ME
02	06.210.465-9	FRANCISCO IVO DA SILVA ME
03	06.303.766-1	ANTONIA ANDRELINA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
04	06.410.290-4	JUCICLEUDO MONTEIRO FERREIRA ME
05	06.412.874-1	BARNABE AVELINO MAIA ME
06	06.463.685-2	LATICINIOS CASA GRANDE EIRELI
07	06.476.978-0	LARICE MASEA SANTIAGO DA SILVA
08	06.572.589-1	FRANCISCO RAFAEL GOMES SOARES ME
09	06.708.437-0	ANA ELAYNE DE SOUSA OLIVEIRA QUEIROZ ME
10	06.711.379-6	FRANCISCO ANTONIO MARTINS DA SILVA ME
11	06.892.792-4	MARIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21, da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 04 de Agosto de 2017.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.275.782-2	JOSE NETO MARTINS ALMEIDA EPP
02	06.388.002-4	RAIMUNDA CELESTINA ALVES
03	06.409.976-8	R. MOURA DE OLIVEIRA ME
04	06.419.272-5	C K SILVA GOMES ME
05	06.422.141-5	NATUFERTIL COMERCIO E PRODUCAO AGRICOLA LTDA ME
06	06.510.572-9	FRD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
07	06.583.268-0	J A SILVA LIMA
08	06.588.756-5	JOSE C FREIRE MERCEARIA ME
09	06.589.027-2	M A GUERREIRO MAIA ME
10	06.622.265-6	CLEILDO DE OLIVEIRA LOPES TRANSPORTES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em JUAZEIRO DO NORTE, 09 de agosto de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 402 887 - 9	THIAGO ANDERSON LIRA CLEMENTE ME
02	06 516 735 - 0	MASSAYO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 24 de julho de 2017.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.943781-5	MARIA DO SOCORRO V MOUSINHO ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 27 de julho de 2017.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.391548-0	F I M MENDES ME
002	06.465738-8	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA ROCHA ME
003	06.484709-8	TIMBO & ARAGAO OTICAS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 160/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de Junho de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 160/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062084976	FAST TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
02	065081404	LER ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 161/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 161/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065454146	ML COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063614537	JATIVA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 163/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 163/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062653466	ANA MARIA COMERCIO DE CONFECcoes LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 164/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 164/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061972193	RD COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS LTDA

